



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXV - PALMAS, TERÇA - FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2013 - Nº 3.942



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 2.745, DE 9 DE AGOSTO DE 2013.

Concede Título de Cidadão Tocantinense ao Médico Otorrinolaringologista Antônio de Deus.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É concedido o Título de Cidadão Tocantinense ao Médico Otorrinolaringologista Antônio de Deus.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de agosto de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	01
ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
CASA CIVIL	02
COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	03
COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MILITAR	03
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	03
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	03
SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	04
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	04
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	06
SECRETARIA DOS ESPORTES E LAZER	07
SECRETARIA DA FAZENDA	07
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	08
SECRETARIA DA JUVENTUDE	08
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	09
SECRETARIA DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO	11
SECRETARIA DA SAÚDE	11
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	14
ADAPEC	18
AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A	19
AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR	19
DETRAN	20
FUNDAÇÃO RÁDIO-DIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT	20
NATURATINS	20
IPEM	21
JUCETINS	21
DEFENSORIA PÚBLICA	21
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	25
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	27
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	30

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 4.863, DE 30 DE JULHO DE 2013.

Altera o Anexo I ao Decreto 3.643, de 25 de fevereiro de 2009, que homologa o resultado final do concurso público para provimento dos cargos efetivos de Agente de Polícia Civil, Auxiliar de Autópsia, Escrivão de Polícia Civil e Papiloscopista, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Segurança Pública.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, incisos II e X, da Constituição do Estado, na conformidade do teor do OFÍCIO nº 989/SECAD-GASEC, de 5 de julho de 2013, da Secretaria de Estado da Administração, e, em cumprimento à decisão judicial proferida nos Autos do Mandado de Segurança nº 5003110-12.2011.827.0000,

DECRETA:

Art. 1º É alterado o Anexo I ao Decreto 3.643, de 25 de fevereiro de 2009, para incluir o nome do candidato HÉLIO GOMES CARNEIRO, Inscrição 10005201, no resultado final do concurso público para provimento do cargo efetivo de Agente de Polícia Civil, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Segurança Pública, com lotação no Município de Alvorada.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de julho de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

José Eliú de Andrada Jurubeba
Secretário de Estado da
Segurança Pública

Lúcio Mascarenhas Martins
Secretário de Estado da
Administração

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.437.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

SUSPENDER

as férias de RAIMUNDO COSTA PARRIÃO JÚNIOR, matrícula 720178-8, Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Tocantins - IPEM, relativas a 2011-2012, no período de 1º a 30 de julho de 2013, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de julho de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.464 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2013/2483/000684, resolve

P R O M O V E R

EMIVALDO LOPES FERREIRA, matrícula 8028-4, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 1º Tenente, do Quadro de Oficiais de Administração - QOA, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de agosto de 2013; 192º da Independência, 125º da República e 25º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: RENAN DE ARIMATÉA PEREIRA

PORTARIA CCI Nº 477 - CSS, DE 19 DE AGOSTO DE 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, e no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, resolve

C E D E R

ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS a Professora da Educação Básica EVA DE SOUZA RIBEIRO, matrícula 277475-2, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, no período de 1º de maio a 31 de dezembro de 2013, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 478 - CSS, DE 20 DE AGOSTO DE 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no Termo de Cooperação Técnica e Operacional nº 4, de 19 de setembro de 2011, resolve

C E D E R

ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins o Médico Legista MOZART DIMAS OLIVEIRA, matrícula 740114-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 21 de agosto a 31 de dezembro de 2013, com ônus para a origem.



José Wilson Siqueira Campos

GOVERNADOR DO ESTADO

Renan de Arimatéa Pereira

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

Nélio Moura Facundes

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

ESTADO DO TOCANTINS

PORTARIA CCI Nº 479 - CSS, DE 20 DE AGOSTO DE 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

ao Município de Paraíso do Tocantins o Assistente Administrativo NEIVON BEZERRA DE SOUSA, matrícula 404862-4, integrante do Quadro-Geral do Poder Executivo, lotado na Secretaria da Educação e Cultura, no período de 21 de agosto a 31 de dezembro de 2013, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 480 - CSS, DE 20 DE AGOSTO DE 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, e no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, resolve

C E D E R

à Secretaria do Trabalho e da Assistência Social a Professora da Educação Básica ESTHER SEPULVIDA DA SILVA, matrícula 477737-3, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, no período de 21 de agosto a 31 de dezembro de 2013, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 484 - CSS, DE 20 DE AGOSTO DE 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do teor do Termo de Cooperação Técnica nº 4/2011, resolve

C E D E R

ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins o Analista em Tecnologia da Informação, GUILHERME BATISTA FERREIRA, matrícula 1271440-1, integrante do Quadro-Geral do Poder Executivo, no período de 21 de agosto a 31 de dezembro de 2013, com ônus para a origem.

PORTARIA CCI Nº 485 - CSS, DE 20 DE AGOSTO DE 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do teor do Termo de Cooperação Técnica nº 4/2011, resolve

C E D E R

ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins o Analista em Tecnologia da Informação, WERLEY TEIXEIRA REINALDO, matrícula 863195-6, integrante do Quadro-Geral do Poder Executivo, no período de 21 de agosto a 31 de dezembro de 2013, com ônus para a origem.

COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITARComandante-Geral: **CEL. ERLI LEMES DE LIMA****EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2013**

CONTRATO Nº: 010/2013
 PROCESSO Nº: 2013 0909 000008
 LOCATÁRIO: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins
 LOCADOR: Univox Digitação, Comércio e Locação de Equipamentos
 OBJETO: Aquisição de rádios transceptores portáteis
 VALOR TOTAL DA DESPESA: R\$ 107.100,00 (cento e sete mil e cem reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.182.1020.1218.0000
 ELEMENTO DE DESPESA: 44 90 52
 FONTE DE RECURSO: 0228002012
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico
 VIGÊNCIA: Data de assinatura do contrato ou até a utilização do quantitativo
 DATA DA ASSINATURA: 13/08/2013
 SIGNATÁRIOS: Cel QOBM Erli Lemes de Lima (pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins) e Paulo Fernando Maximo de Faria (pela Univox Digitação, Comércio e Locação de equipamentos).

COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MILITARComandante-Geral: **CEL. LUIZ CLÁUDIO GONÇALVES BENÍCIO****PORTARIA Nº 034/2013 - GCG.**

Aditar Portaria substituindo Oficial para a Comissão disciplinadora do Regulamento de Uniformes e Insígnias da PMTO RUIPMETO, e dá outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c o art. 10, Inciso VIII, da Lei nº 2.578 de 20 de abril de 2012, e

RESOLVE:

Art. 1º Designar o CAP QOPM RG 04.701/1 HEITOR JOSÉ COSTA LINS - MAT. 86501-4, em substituição ao MAJ QOPM RG 04.689/1 WESLEY BORGES COSTA - MAT. 853090-4, para compor a Comissão designada pela Portaria nº 012 e 028/2013-GCG, na realização dos estudos técnicos alusivos a Minuta do Decreto que Regulamenta os Uniformes e Insígnias da Polícia Militar do Estado do Tocantins - RUIPMETO, até a conclusão dos trabalhos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se cópia para publicação no Diário Oficial do Estado e cumpra-se.

Quartel do Comando-Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 12 de agosto de 2013.

PORTARIA Nº 035/2013 - GCG.

Aditar Portaria substituindo Oficial para a Comissão de Seleção do Concurso Público para Soldados da PMTO, e dá outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c o artigo 42, § 1º. Inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e

RESOLVE:

Art. 1º Designar o CAP QOPM RG 04.718/1 PATRÍCIA PINHEIRO DE MELO MAT. 109147-6, em substituição ao MAJ QOPM RG 04.689/1 WESLEY BORGES COSTA - MAT. 853090-4, para compor a Comissão designada pela Portaria nº 004/2012-GCG, na realização das providências para a realização do Concurso Público que, objetiva selecionar candidatos ao Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Estado do Tocantins, até a conclusão dos trabalhos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se cópia para publicação no Diário Oficial do Estado e cumpra-se.

Quartel do Comando-Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 12 de agosto de 2013.

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADOSecretário-Chefe: **RICARDO EUSTÁQUIO DE SOUZA****PORTARIA CGE Nº 145, DE 16 DE AGOSTO DE 2013.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inc. IV da Constituição Estadual c/c art. 3º, inciso VI, da Medida Provisória nº 4, de 25 de fevereiro de 2013,

Considerando que a comissão empreendeu diligências e solicitações a alguns órgãos da administração pública e até o momento não foram respondidas e que tais informações são imprescindíveis para subsidiar a emissão do Relatório de Auditoria,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo estipulado no art. 3º da Portaria CGE nº 117, de 1º de julho de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.906, de 1º de julho do corrente ano republicada por incorreções no Diário Oficial do Estado nº 3.908, de 03 de julho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃOSecretário: **LÚCIO MASCARENHAS MARTINS****RESOLUÇÃO Nº 011, DE 16 DE AGOSTO DE 2013.**

Republicada por incorreção

O COMITÊ DE GESTÃO PÚBLICA, criado nos termos do Decreto nº 4.815, de 24 de maio de 2013, por seus membros, com fulcro no disposto na Medida Provisória nº 12, de 2 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial nº 3.931, de 5 de agosto de 2013, e no Decreto nº 4.857, de 22 de julho de 2013,

RESOLVE NOMEAR, para exercerem os cargos de provimento em comissão com denominação e símbolos especificados, da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a partir de 05 de agosto de 2013:

FABRÍCIO MACHADO SILVA, Diretor - CDE-VI
 ALDO ARAÚJO DE AZEVEDO, Diretor - CDE-VI
 RUBENS PEREIRA BRITO, Diretor - CDE-VI
 LUIS SINÉSIO SILVA NETO, Diretor - CDE-VI
 MURILO DE PÁDUA MARCOLINI, Coordenador - CDE-V
 SÔNIA FREITAS RAHAL, Coordenador - CDE-V
 SIMONE CAMELO ARAÚJO, Coordenador - CDE-V
 HIDER CORDEIRO DE MORAIS, Coordenador - CDE-V
 FERNANDO MORAIS SILVA, Coordenador - CDE-V
 CAROLINE DENCZUK FRANKIW, Coordenador - CDE-V
 KARINE BERNARDO DE SOUZA, Coordenador - CDE-V
 MARIA AMÉLIA FERNANDINO MACIEL, Coordenador - CDE-V
 HALLISON CARPEDYANE PEREIRA DOS REIS, Coordenador - CDE-V
 DAMIÃO FRANCISCO BOUCHER, Supervisor - CDE-IV
 HÉLIA RODRIGUES DE AZEVEDO PACHECO, Supervisor - CDE-IV
 CRISTIANE PERES DA SILVA, Supervisor - CDE-IV
 RAIMUNDO NONATO CEZAR AIRES, Supervisor - CDE-IV
 LORENZO RIGO HOLSBACH, Supervisor - CDE-IV
 EDICLEA LOPES ARAÚJO, Supervisor - CDE-IV
 FABIO JOSÉ STRIEDER, Supervisor - CDE-IV
 POLIANA RIBEIRO PEREIRA PEDREIRA, Supervisor - CDE-IV
 ISIS LAURA ALVES LIMA SILVA, Chefe de Divisão CDE-III
 CANILDA EVANGELISTA DA CRUZ, Chefe de Divisão CDE-III
 PEDRO AFONSECA GILL, Chefe de Divisão CDE-III
 WARLEY CARLOS RODRIGUES, Chefe de Seção CDE-II
 VERÔNICA COELHO FERREIRA, Chefe de Seção CDE-II
 DAGMAR SOUSA LOPES PIRES, Chefe de Setor Executivo CDE-I
 JULIANA VIEIRA, Chefe de Setor Executivo CDE-I
 JAMILA LEIME, Cargo de Assessoramento Direto-CAD - FAS-12
 SANDRO DA PAIXÃO SILVA, Cargo de Assessoramento Direto-CAD - FAS-12
 FABIO JABER, Cargo de Assessoramento Direto-CAD - FAS-12
 LAILA MARQUES SILVANO, Cargo de Assessoramento Direto-CAD - FAS-11
 FREED RODRIGUES LUSTOSA, Cargo de Assessoramento Direto-CAD - FAS-10
 LAZARO DE SOUZA CRUZ, Cargo de Assessoramento Direto-CAD - FAS-10
 LEONARDO PIRES DIEGUEZ, Cargo de Assessoramento Direto-CAD - FAS-10
 EDISOM ALVES DA SILVA, Cargo de Assessoramento Direto-CAD - FAS-10
 LETICIA CARDOSO CORREIA E SILVA, Cargo de Assessoramento Direto-CAD - FAS-10
 ERICK DOUGLAS LOPES DOURADO, Cargo de Assessoramento Direto-CAD - FAS-8
 JURANDIR DIAS FERREIRA, Cargo de Assessoramento Direto-CAD - FAS-8

ZULEIDE RODRIGUES DOS SANTOS, Cargo de Assessoramento Direto-CAD - FAS-8
 MARIA GORETE DOS SANTOS CORDEIRO, Cargo de Assessoramento Direto-CAD - FAS-8
 DAMARES FAQUINE COELHO, Cargo de Assessoramento Direto-CAD - FAS-7
 POLIANA SILVESTRE PEREIRA, Cargo de Assessoramento Direto-CAD - FAS-7
 CHRYS FERREIRA MACEDO, Cargo de Assessoramento Direto-CAD - FAS-7
 WESLEY DIVINO DE SOUZA SANTOS, Cargo de Assessoramento Direto-CAD - FAS-7
 AYMARA GRACIELLY NOGUEIRACOLEN, Cargo de Assessoramento Direto-CAD - FAS-5
 DANIEL DA CONCEIÇÃO FERREIRA, Cargo de Assessoramento Direto-CAD - FAS-5
 KISCYLLA ROBERTA DE SOUSA REIS, Cargo de Assessoramento Direto-CAD - FAS-5
 RENATA DE ARRUDA FERREIRA MATINS DOS SANTOS, Cargo de Assessoramento Direto-CAD - FAS-5
 SOLANGE DAPAIXÃO SILVA TEIXEIRA, Cargo de Assessoramento Direto-CAD - FAS-2
 JOSUÉ DE SOUSA PEREIRA, Cargo de Assessoramento Direto-CAD - FAS-1
 MARIA LEIDEMAR PUTENCIO GOMES OLIVEIRA, Cargo de Assessoramento Direto-CAD - FAS-1

Flávio Rios Peixoto da Silveira
 Secretário do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública

Marcelo Olímpio Carneiro Tavares
 Secretário da Fazenda

André Luiz de Matos Gonçalves
 Procurador-Geral do Estado

Ricardo Eustáquio de Souza
 Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado

Lúcio Mascarenhas Martins
 Secretário da Administração

PORTARIA Nº 756, DE 16 DE AGOSTO DE 2013.

Republicada por Incorreção

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "b", do Inciso V, do art. 7º, da Lei nº 2.425, de 11 de janeiro de 2011, e com fulcro no inciso I e II, do art. 7º, da Lei nº 1.545, de 30 de dezembro de 2004, resolve:

RETIFICAR

A Portaria nº 335, de 25 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.616, de 26 de abril de 2012, na parte em que se lê "3ª Classe, Referência E", leia-se "3ª Classe, Referência F":

PORTARIA Nº 757- REM, DE 16 DE AGOSTO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "k", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

RETIFICAR

a Portaria nº 666-REM, de 17 de julho de 2013, publicada no Diário Oficial nº 3.924, de 25 de julho de 2013, que lotou a servidora LEILA MARIA REIS, para a Secretaria da Educação e Cultura, a fim de considerar sua lotação na Secretaria da Administração, pelo período compreendido de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2013.

SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Secretário: JAIME CAFÉ DE SÁ

PORTARIA Nº 173, DE 16 DE AGOSTO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no ATO Nº 10 - NM, publicado no DOE Nº 3.292, de 2 de janeiro de 2011, com fulcro no art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER,

em razão da necessidade do serviço, as férias do servidor GILBERTO PEREIRA SOBRINHO, matrícula nº 641513-2, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para 01/08/13 a 30/08/13, assegurando o direito de usufruí-las em data oportuna não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Secretário: NILOMAR DOS SANTOS FARIAS

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, de 9 de novembro de 2012.

PORTARIA Nº 0732/2013

O ordenador de despesas, Nilomar dos Santos Farias, assim designado nos termos do Ato nº 718 - NM, de 8 de março de 2012, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2013/1701/000950,

RESOLVE:

autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Jazi Antunes Teixeira	CPF: 292.124.641-49
Endereço: Rua Bartolomeu Bueno da Silva 1032	Bairro: Centro
Cidade: Araguatins -TO	CEP: 77.950-000
Telefone particular:	Telefone de trabalho: 63-34742258
Cargo/Função: Gerente de Núcleo	Matrícula: 905110-4

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
14.422.1031.4213	33.90.30	Material de Consumo	500,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	300,00
TOTAL			800,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 800,00 (oitocentos reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 60 (sessenta) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (Trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designado o (a) servidor (a) EDINAR MOREIRA MACIEL MARQUES, CPF nº 838.634.001-00, matrícula nº 832.017-9, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, de 9 de novembro de 2012.

PORTARIA Nº 0733/2013

O ordenador de despesas, Nilomar dos Santos Farias, assim designado nos termos do Ato nº 718 - NM, de 8 de março de 2012, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2013/1701/000949,

RESOLVE:

autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Rannyer Figueira Milhomem	CPF: 600.208.491-68
Endereço: Rua 09, Qd. 64, Lt. 06	Bairro: Setor Waldir Lins I
Cidade: Gurupi - TO	CEP: 77.423.170
Telefone particular: 63 8452-7806	Telefone de trabalho: 63 3312-8180
Cargo/Função: Gerente de Núcleo	Matrícula: 853795-0

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
14.422.1031.4213	33.90.30	Material de Consumo	800,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	400,00
TOTAL			1.200,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 60 (sessenta) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (Trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designado o (a) servidor (a) Valmir Martins Soares, CPF nº 586.801.441-34, matrícula nº 861.741-4, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, de 9 de novembro de 2012.

PORTARIA Nº 0734/2013

O ordenador de despesas, Nilomar dos Santos Farias, assim designado nos termos do Ato nº 718 - NM, de 8 de março de 2012, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2013/1701/000951,

RESOLVE:

autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Ana Nunes da Silva	CPF: 292.580.301-68
Endereço: Rua do Ouro, n. 203	Bairro: Centro
Cidade: Dianópolis -To	CEP: 77300-000
Telefone particular..	Telefone de trabalho: 63-36921745
Cargo/Função: Gerente de Núcleo	Matrícula: 900016116

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
14.422.1031.4213	33.90.30	Material de Consumo	500,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	300,00
TOTAL			800,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 800,00 (oitocentos reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 60 (sessenta) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (Trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designado o (a) servidor (a) MARLI PIRES CAVALCANTE, CPF nº 000.214.328-30, matrícula nº 247.065-9, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, de 9 de novembro de 2012.

PORTARIA Nº 0735/2013

O ordenador de despesas, Nilomar dos Santos Farias, assim designado nos termos do Ato nº 718 - NM, de 8 de março de 2012, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2013/1701/000966,

RESOLVE:

autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Jamila Fernandes Crasto de Lima	CPF: 001.287.721-23
Endereço: Rua 607 N AL 06 N 27 LT 01	Bairro: Taquaralto
Cidade: Palmas - TO	CEP: 77.000.000
Telefone particular.. 63 8456-7713	Telefone de trabalho:63 9247-6156
Cargo/Função: Gerente de Núcleo	Matrícula: 1114573-1

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
14.422.1031.4213	33.90.30	Material de Consumo	500,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	300,00
TOTAL			800,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 800,00 (oitocentos reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 60 (sessenta) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (Trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designado o (a) servidor (a) Djeane Moreira de Jesus Paiva, CPF nº 884.945.351-53, matrícula nº 1001531/1, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, de 9 de novembro de 2012.

PORTARIA Nº 0780/2013

O ordenador de despesas, Nilomar dos Santos Farias, assim designado nos termos do Ato nº 718 - NM, de 8 de março de 2012, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2013/1701/001052,

RESOLVE:

autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Consuelo Aparecida Julião	CPF: 835.917.961-15
Endereço: Av. Bernardo Sayão, Nº 2665	Bairro: Centro
Cidade: Guaraí - TO	CEP: 77.700-000
Telefone particular:	Telefone de trabalho: 63 34644577
Cargo/Função: Gerente de Núcleo	Matrícula: 899.542-7

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
14.422.1031.4213	33.90.30	Material de Consumo	500,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	300,00
TOTAL			800,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 800,00 (oitocentos reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 60 (sessenta) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (Trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designado o (a) servidor (a) Maria Júlia Silva Neta, CPF nº 485.794.161-91, matrícula nº 704.288-4, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, de 9 de novembro de 2012.

PORTARIA Nº 0781/2013

O ordenador de despesas, Nilomar dos Santos Farias, assim designado nos termos do Ato nº 718 - NM, de 8 de março de 2012, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2013/1701/001053,

RESOLVE:

autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Enes Gonçalves Teixeira	CPF: 154.477.406-06
Endereço: Rua Ananias Pinto, 1434	Bairro: Setor Aeroporto
Cidade: Porto Nacional- TO	CEP: 77.500.000
Telefone particular.. 63 8140-1797	Telefone de trabalho:63 3363-5934
Cargo/Função: Gerente de Núcleo	Matrícula: 11140658

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
14.422.1031.4213	33.90.30	Material de Consumo	500,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	300,00
TOTAL			800,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 800,00 (oitocentos reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 60 (sessenta) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (Trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designado o (a) servidor (a) Rosaide Batista de Melo, CPF nº 771.014.301-63, matrícula nº 830.211-1, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, de 9 de novembro de 2012.

PORTARIA Nº 0782/2013

O ordenador de despesas, Nilomar dos Santos Farias, assim designado nos termos do Ato nº 718 - NM, de 8 de março de 2012, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2013/1701/001054,

RESOLVE:

autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Alcides Filho Rodrigues	CPF: 612.010.901-30
Endereço: Av. Paranaíba, 1743, sala 2	Bairro: Centro
Cidade: Araguaina -To	CEP: 77.803-100
Telefone particular:..	Telefone de trabalho: 63-34211027
Cargo/Função: Gerente de Núcleo	Matrícula: 827615-3

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
14.422.1031.4213	33.90.30	Material de Consumo	800,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	400,00
TOTAL			1.200,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 60 (sessenta) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (Trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designado o (a) servidor (a) OSAMAR MARTINS FERNANDES, CPF nº 302.145.801-72, matrícula nº 705039-9, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

PORTARIA SEDS/TO Nº 795, DE 13 DE AGOSTO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, Decreto 4.499/2012, publicada no D.O.E nº 3.579, de 1º/03/2012, e

Considerando Propostas de Portaria DSSP nº 133/2013 e DIGEPRO nº 383/2013, oriundas do Departamento do Sistema Penitenciário e Prisional e Diretoria de Gestão Profissional;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração, bem como a supremacia do interesse público.

Resolve:

I - Remover por necessidade do serviço, o servidor EVALDO BORGES MORAIS, Agente Penitenciário de 1ª Classe B, matrícula nº 880418-4, da Casa de Prisão Provisória de Paraíso do Tocantins/TO para a Casa de Prisão Provisória de Palmas/TO, a partir de 13/08/2013.

PORTARIA SEDS/TO Nº 796, DE 13 DE AGOSTO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Propostas de Portaria DSSP nº 134/2013 e DIGEPRO nº 384/2013, oriundas do Departamento do Sistema Penitenciário e Prisional e Diretoria de Gestão Profissional;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração, bem como a supremacia do interesse público.

Resolve:

I - Remover por necessidade do serviço, o servidor ANTONIEL DE SOUZAALVES, Agente Penitenciário de 2ª Classe C, matrícula nº 885183-3, da Cadeia Pública de Ananás/TO para a Cadeia Pública de Palmeiras/TO, a partir de 14/08/2013.

PORTARIA SEDS/TO Nº 804, DE 15 DE AGOSTO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando Memorando nº 470/2013/DPDDRC e Proposta de Portaria DIGEPRO nº 387/2013, oriundos do Departamento Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo e Diretoria de Gestão Profissional;

Considerando, também, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Suspender, por necessidade do serviço, nos termos do art. 86, da Lei 1.818/2007, 30 (trinta) dias de férias da servidora LUCIANA BARROS ACACIO NOLETO, Assistente Administrativa, matrícula nº 637662-2, referente ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 10/07/2013 a 08/08/2013, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço, retroativo a 10/07/2013.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

PROCESSO: 2012/1701/001606
 CONTRATO: 053/2013
 CONTRATANTE: Secretaria de Defesa Social
 CONTRATADO: M.L.G Graziani Bazar - ME
 OBJETO: aquisição de material de consumo, para atender as necessidades desta Secretaria.
 VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
 FIRMADO EM: 09/08/2013
 VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010 1412210712321 e 18370 1442210314213
 FONTE: 0100666666 e 0240666666
 ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52
 SIGNATÁRIOS: Nilomar dos Santos Farias, pelo Contratante, Mara Lúcia Guimarães Graziani, pelo Contratado.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Secretário: PAULO HENRIQUE FERREIRA MASSUIA

PORTARIA GASEC/SEDECTI Nº 372, DE 15 DE AGOSTO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições e na conformidade dos artigos 58, inciso III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal de Contrato, dados a seguir:

Número do Contrato	Número do Processo	Fiscal do Contrato	Contratado e Objeto do Contrato
022/2013	2012.2029.000018	Lígia Dantas Fernandes - Matrícula nº 910907-2	Contratado: RCA Com. de Equipamentos de Informática Ltda. Objeto: Aquisição de equipamentos de informática.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avançadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VI - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 22/2013
Processo nº 2012.2029.000018
Contratante: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação
Contratada: R C A Comércio de Equipamentos de Informática Ltda
Valor: R\$ 6.484,00 (seis mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais).
Objeto: Aquisição de equipamentos de informática (itens 2, 3, e 8 do Edital).
Vigência: adstrita aos créditos orçamentários, contada a partir da assinatura.
Data de assinatura: 25 de julho de 2013.
Dotação Orçamentária: 19573102940120000 - 44.90.52.
Signatários: Paulo Henrique Ferreira Massuia - Contratante
Carlos André Augusto dos Santos - Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 14/2012
Processo: 2012.2029.000206
Contratante: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação.
Contratada: Policard Systems e Serviços S/A
Objeto: O objeto deste contrato tem sua vigência prorrogada até 07/05/2014, a partir de 07 de julho de 2013.
Data de assinatura: 05 de julho de 2013
Dotação Orçamentária: 19.573.1029.4012 - 33.90.30.
Signatários: Paulo Henrique Ferreira Massuia - Contratante, Humberto Pereira Carneiro Contratada

SECRETARIA DOS ESPORTES E LAZER

Secretário: CARLOS EDUARDO TORRES GOMES

EXTRATO DE CONVÊNIO

TERMO DE CONVÊNIO Nº: 12/2013
VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 05/07/2013
VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2013.
OBJETO: Realização da 2ª Etapa do Estadual de Motocross, nos dias 06 e 07 de julho, na cidade de Nova Rosalândia/TO.
CONCEDENTE: Secretaria dos Esportes e Lazer.
CONVENIENTE: Federação de Motociclismo do Estado do Tocantins
SIGNATÁRIOS: Carlos Eduardo Torres Gomes - Secretaria dos Esportes e Lazer
Maurício da Silva Limeira - Federação de Motociclismo do Estado do Tocantins

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 044/2010

2º Termo Aditivo "ex officio" de prorrogação de vigência do Convênio nº. 044/2010, celebrado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Esportes e Lazer e a Prefeitura Municipal de Araguaína, para o auxílio financeiro para construção do centro poliesportivo no conjunto patrocínio, para o projeto de esporte da escola no Município de Araguaína/TO, com objetivo desenvolver o setor esportivo, fomentando o desenvolvimento, incentivo a iniciação desportiva de qualidade, de geração de novos atletas, fortalecer a presença regional desportiva, divulgar o Município e Estado do Tocantins.

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a prorrogação de ofício da vigência do Convênio n. 044/2010 para o dia 31 de dezembro de 2013, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros previstos, conforme cronograma detalhado constante do Plano de Trabalho, incluso do Processo nº. 2010.1501.000105.

Vigência: 31 de dezembro de 2013.

Assinatura: 16 de agosto de 2013.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 046/2010

3º Termo Aditivo "ex officio" de prorrogação de vigência do Convênio nº. 046/2010, celebrado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Esportes e Lazer e a Prefeitura Municipal de Araguaína/TO, para o auxílio financeiro para reforma da Infraestrutura esportiva-Quadra Poliesportiva no Setor Vila Ribeiro no Município de Araguaína/TO, com objetivo desenvolver o setor esportivo, fomentando o desenvolvimento, incentivo a iniciação desportiva de qualidade, de geração de novos atletas, fortalecer a presença regional desportiva, divulgar o Município e Estado do Tocantins.

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a prorrogação de ofício da vigência do Convênio n. 046/2010 para o dia 31 de dezembro de 2013, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros previstos, conforme cronograma detalhado constante do Plano de Trabalho, incluso do Processo nº. 2010.1501.000167.

Vigência: 31 de dezembro de 2013.

Assinatura: 16 de agosto de 2013.

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES

PORTARIA SEFAZ Nº 714, DE 9 DE AGOSTO DE 2013.

Dispõe sobre a revogação do Termo de Acordo de Regime Especial nº 235/1993 da empresa SOCIEDADE MICHELIN DE PARTICIPAÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, § 2º combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o Termo de Acordo de Regime Especial nº 235/1993, da empresa SOCIEDADE MICHELIN DE PARTICIPAÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CCI/TO nº 29.999.255-1, CNPJ nº 50.567.288/0007-44, em conformidade com Processo nº. 2012/2597/500236.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEFAZ Nº 736, DE 15 DE AGOSTO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 111, inciso IV, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

CONCEDER

a partir de 19 de agosto de 2013, a CIRINO DE SOUSA PASSOS, matrícula nº 1258346-4, Assistente Administrativo, 10 (dez) dias consecutivos para que possa ausentar-se de suas funções, sem prejuízo financeiro, visando finalização de trabalho objeto de curso de graduação, junto a Fundação Universidade Federal do Tocantins - UFT.

ATO DE ANUÊNCIA Nº 02/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no Processo nº 2012/2550/500039,

RESOLVE:

I - Expedir ATO DE ANUÊNCIA, ao Regime Especial Nº UA 51096-592971/2010, concedido pelo Estado de São Paulo, por meio da Diretoria Executiva da Administração Tributária, da Coordenadoria da Administração Tributária, da Secretaria de Estado da Fazenda de São Paulo, em nome da empresa EDITORA ÁTICA S.A., localizada na Avenida Otaviano Alves de Lima, nº. 4400, 7º andar, Ala "A", Vila Arcádia, São Paulo SP, inscrita no CNPJ nº. 61.259.958/0001-96, Inscrição Estadual (SP) nº. 105.375.350.110, para utilização de procedimentos adotados no fornecimento de livros didáticos ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), observando que:

a) o documento fiscal emitido, relativo ao regime especial, reproduzirá a expressão: "ANUÊNCIA - TO ATO Nº 02/2013";

b) a anuência não dispensa do cumprimento das demais obrigações tributárias e pode ser suspensa, alterada ou revogada a qualquer momento pelo fisco;

c) havendo edição de norma que conflite com o regime especial, este fica automaticamente sem efeito, independentemente de notificação;

II - Este ato entra em vigor na data de sua publicação com vigência até 31 de maio de 2017.

Secretaria da Fazenda, em Palmas, aos 8 dias do mês de agosto de 2013.

ATO DE ANUÊNCIA Nº 03/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no Processo nº 2012/2550/500038,

RESOLVE:

I - Expedir ATO DE ANUÊNCIA, ao Regime Especial Nº UA 51224-1138562/2011, concedido pelo Estado de São Paulo, por meio da Diretoria Executiva da Administração Tributária, da Coordenadoria da Administração Tributária, da Secretaria de Estado da Fazenda de São Paulo, em nome da empresa SISTEMAS DE ENSINO ABRIL EDUCAÇÃO S.A., localizada na Rua Gibraltar, nº. 368, Santo Amaro, São Paulo SP, inscrita no CNPJ nº. 49.323.314/0001-14, Inscrição Estadual (SP) nº. 109.855.073.116, para utilização de procedimentos adotados no fornecimento de livros didáticos ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), observando que:

a) o documento fiscal emitido, relativo ao regime especial, reproduzirá a expressão: "ANUÊNCIA - TO ATO Nº 03/2013";

b) a anuência não dispensa do cumprimento das demais obrigações tributárias e pode ser suspensa, alterada ou revogada a qualquer momento pelo fisco;

c) havendo edição de norma que conflite com o regime especial, este fica automaticamente sem efeito, independentemente de notificação;

II - Este ato entra em vigor na data de sua publicação com vigência até 31 de maio de 2017.

Secretaria da Fazenda, em Palmas, aos 8 dias do mês de agosto de 2013.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

Secretário: ALEXANDRE UBALDO MONTEIRO BARBOSA

PORTARIA/SEINFRA Nº 294, DE 6 DE AGOSTO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado e pelo ATO nº 18 - NM, de 1º de janeiro de 2011, resolve:

I - RETIFICAR a Denúncia a Termo de Convênio nº 257/2010, publicada no Diário Oficial nº 3.926, no dia 29 de julho de 2013, no tocante ao município conveniado, onde se lê: Porto Nacional - TO, leia-se: Pedro Afonso TO;

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo, porém, os seus efeitos ao dia 29/07/2013.

PORTARIA/SEINFRA Nº 310, DE 19 DE AGOSTO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado e pelo ATO nº 18 - NM, de 1º de janeiro de 2011, resolve:

I - RETIFICAR a Portaria nº 268/2013, publicada no Diário Oficial nº 3.912, no dia 9 de julho de 2013, no tocante a data estabelecida pela mesma, onde se lê: nos períodos de 02/07/2013 à 31/07/2013, leia-se: nos períodos de 02/07/2013 à 30/07/2013;

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo, porém, os seus efeitos ao dia 02/07/2013.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 034/2013.

Contratante: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

Interveniente: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA.

Contratada: MASTER ENGENHARIA LTDA.

Objeto: Construção de 01 (um) posto de transformação de 112,5 KVA, 13,8 KV, para atender a Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS, situada na Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Lote 12, em Palmas, no Estado do Tocantins.

Modalidade: Convite nº 013/2013.

Processo nº 2013/3700/000309.

Prazo: 30 (trinta) dias.

Valor: R\$ 47.877,34 (quarenta e sete mil, oitocentos e setenta e sete reais e trinta e quatro centavos).

Funcional Programática: 36570.23.691.1017.3033, Elemento de Despesa: 4.4.90.51, Fonte: 02.40.

Data da assinatura: 13 de agosto de 2013.

Signatários: Antônio Milhomem de Castro Representante da Contratante.

Alexandre Ubaldo Monteiro Barbosa - Representante da Interveniente.

Renato Luiz de Araujo Junior - Representante da Contratada.

SECRETARIA DA JUVENTUDE

Secretário: OLYNTHO GARCIA DE OLIVEIRA NETO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2012

PROCESSO: 2012.4301.000132

CONTRATO: 031/2012

CONTRATANTE: Secretaria da Juventude - CNPJ Nº 05.022.987/0001-69

CONTRATADA: Adilsan Coelho Cavalcante Costa

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 031/2012, pelo período de 31/07/2013 a 31/12/2013.

DATA DA ASSINATURA: 29 de julho de 2013.

SIGNATÁRIOS: Olyntho Garcia de Oliveira Neto Contratante

Adilsan Coelho Cavalcante Costa - Contratada

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2012

PROCESSO: 2012.4301.000132

CONTRATO: 032/2012

CONTRATANTE: Secretaria da Juventude - CNPJ Nº 05.022.987/0001-69

CONTRATADA: Aurimar Batista da Cruz

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 032/2012, pelo período de 31/07/2013 a 31/12/2013.

DATA DA ASSINATURA: 29 de julho de 2013.

SIGNATÁRIOS: Olyntho Garcia de Oliveira Neto Contratante

Aurimar Batista da Cruz - Contratada

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2012

PROCESSO: 2012.4301.000132

CONTRATO: 033/2012

CONTRATANTE: Secretaria da Juventude - CNPJ Nº 05.022.987/0001-69

CONTRATADA: Deusabete Rosana Rodrigues da Silva Bonfim

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 033/2012, pelo período de 31/07/2013 a 31/12/2013.

DATA DA ASSINATURA: 29 de julho de 2013.

SIGNATÁRIOS: Olyntho Garcia de Oliveira Neto Contratante

Deusabete Rosana Rodrigues da Silva Bonfim - Contratada

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 034/2012**

PROCESSO: 2012.4301.000132
 CONTRATO: 034/2012
 CONTRATANTE: Secretaria da Juventude - CNPJ Nº 05.022.987/0001-69
 CONTRATADA: Douglas Santos de Jesus
 OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 034/2012, pelo período de 31/07/2013 a 31/12/2013.
 DATA DA ASSINATURA: 29 de julho de 2013.
 SIGNATÁRIOS: Olyntho Garcia de Oliveira Neto Contratante
 Douglas Santos de Jesus - Contratada

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 035/2012**

PROCESSO: 2012.4301.000132
 CONTRATO: 035/2012
 CONTRATANTE: Secretaria da Juventude - CNPJ Nº 05.022.987/0001-69
 CONTRATADA: Célio Nogueira do Nascimento
 OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 035/2012, pelo período de 31/07/2013 a 31/12/2013.
 DATA DA ASSINATURA: 29 de julho de 2013.
 SIGNATÁRIOS: Olyntho Garcia de Oliveira Neto Contratante
 Célio Nogueira do Nascimento Contratada

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 036/2012**

PROCESSO: 2012.4301.000132
 CONTRATO: 036/2012
 CONTRATANTE: Secretaria da Juventude - CNPJ Nº 05.022.987/0001-69
 CONTRATADA: Dannyel Donnatto de Castro
 OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 036/2012, pelo período de 31/07/2013 a 31/12/2013.
 DATA DA ASSINATURA: 29 de julho de 2013.
 SIGNATÁRIOS: Olyntho Garcia de Oliveira Neto Contratante
 Dannyel Donnatto de Castro Contratada

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 037/2012**

PROCESSO: 2012.4301.000132
 CONTRATO: 037/2012
 CONTRATANTE: Secretaria da Juventude - CNPJ Nº 05.022.987/0001-69
 CONTRATADA: Marisnete Domingos de Souza Durães
 OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 037/2012, pelo período de 31/07/2013 a 31/12/2013.
 DATA DA ASSINATURA: 29 de julho de 2013.
 SIGNATÁRIOS: Olyntho Garcia de Oliveira Neto Contratante
 Marisnete Domingos de Souza Durães - Contratada

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 038/2012**

PROCESSO: 2012.4301.000132
 CONTRATO: 038/2012
 CONTRATANTE: Secretaria da Juventude - CNPJ Nº 05.022.987/0001-69
 CONTRATADA: Núbia Cristiane Zago Garcia
 OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 038/2012, pelo período de 31/07/2013 a 31/12/2013.
 DATA DA ASSINATURA: 29 de julho de 2013.
 SIGNATÁRIOS: Olyntho Garcia de Oliveira Neto Contratante
 Núbia Cristiane Zago Garcia - Contratada

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 039/2012**

PROCESSO: 2012.4301.000132
 CONTRATO: 039/2012
 CONTRATANTE: Secretaria da Juventude - CNPJ Nº 05.022.987/0001-69
 CONTRATADA: Polliana Barros Marques
 OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 039/2012, pelo período de 31/07/2013 a 31/12/2013.
 DATA DA ASSINATURA: 29 de julho de 2013.
 SIGNATÁRIOS: Olyntho Garcia de Oliveira Neto Contratante
 Polliana Barros Marques - Contratada

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA
MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**

Secretário: FLÁVIO RIOS PEIXOTO DA SILVEIRA

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO SEPLAN/AGETRANS

TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL
 PROCESSO Nº 2013/13010/00109
 PARTÍCIPES: Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública- SEPLAN/ Agência de Máquinas e Transportes - AGETRANS
 OBJETO: Implementação das atividades do Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado e Sustentável no Estado do Tocantins - PDRIS, conforme Contrato de Empréstimo 8185-0 BR, firmado entre o Estado do Tocantins e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento BIRD
 DATA DA ASSINATURA: 02 de julho de 2013
 VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a partir da publicação.
 SIGNATÁRIOS: FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário do Planejamento/ SEPLAN
 ALVICTO OZORES NOGUEIRA - Presidente da AGETRANS

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO SEPLAN/NATURATINS

TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL
 PROCESSO Nº 2013/13010/00106
 PARTÍCIPES: Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública- SEPLAN/ Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS
 OBJETO: Implementação das atividades do Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado e Sustentável no Estado do Tocantins - PDRIS, conforme Contrato de Empréstimo 8185-0 BR, firmado entre o Estado do Tocantins e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento BIRD
 DATA DA ASSINATURA: 02 de julho de 2013
 VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a partir da publicação.
 SIGNATÁRIOS: FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário do Planejamento/ SEPLAN
 ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES - Presidente do NATURATINS

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO SEPLAN/RURALTINS

TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL
 PROCESSO Nº 2013/13010/00111
 PARTÍCIPES: Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública- SEPLAN/ Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS
 OBJETO: Implementação das atividades do Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado e Sustentável no Estado do Tocantins - PDRIS, conforme Contrato de Empréstimo 8185-0 BR, firmado entre o Estado do Tocantins e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento BIRD
 DATA DA ASSINATURA: 02 de julho de 2013
 VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a partir da publicação.
 SIGNATÁRIOS: FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário do Planejamento/ SEPLAN
 MIYUKI HYASHIDA - Presidente do Instituto RURALTINS

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO SEPLAN/SEAGRO

TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL
 PROCESSO Nº 2013/13010/00107
 PARTICÍPES: Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública- SEPLAN/ Secretaria da Agricultura, da Pecuária e do Desenvolvimento Agrário SEAGRO.
 OBJETO: Implementação das atividades do Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado e Sustentável no Estado do Tocantins - PDRIS, conforme Contrato de Empréstimo 8185-0 BR, firmado entre o Estado do Tocantins e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento BIRD
 DATA DA ASSINATURA: 02 de julho de 2013
 VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a partir da publicação.
 SIGNATÁRIOS: FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário do Planejamento/ SEPLAN
 JAIME CAFÉ DE SÁ - Secretário da Agricultura/ SEAGRO

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO SEPLAN/SEDUC

TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL
 PROCESSO Nº 2013/13010/00110
 PARTICÍPES: Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública- SEPLAN/ Secretaria da Educação e Cultura - SEDUC
 OBJETO: Implementação das atividades do Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado e Sustentável no Estado do Tocantins - PDRIS, conforme Contrato de Empréstimo 8185-0 BR, firmado entre o Estado do Tocantins e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento BIRD
 DATA DA ASSINATURA: 02 de julho de 2013
 VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a partir da publicação.
 SIGNATÁRIOS: FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário do Planejamento/ SEPLAN
 DANILLO DE MELO SOUZA - Secretário da Educação e Cultura/SEDUC

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO SEPLAN/SEMADES

TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL
 PROCESSO Nº 2013/13010/00108
 PARTICÍPES: Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública- SEPLAN/ Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMADES
 OBJETO: Implementação das atividades do Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado e Sustentável no Estado do Tocantins - PDRIS, conforme Contrato de Empréstimo 8185-0 BR, firmado entre o Estado do Tocantins e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento BIRD
 DATA DA ASSINATURA: 02 de julho de 2013
 VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a partir da publicação.
 SIGNATÁRIOS: FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário do Planejamento/ SEPLAN
 ALAN KARDEC MARTINS BARBIERO Secretário do Meio Ambiente/ SEMADES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
 COMPRASNET N.º 006/2013**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto nº 2.435/2005, Decreto nº 3.939/2010, Decreto nº 4308/2011 do Governador do Estado do Tocantins fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET nº 006/2013 da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

Empresa: TINS SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA - ME CNPJ: 14.061.959/0001-41						
ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	10	Unid.	Armário baixo 02 portas em madeira aglomerada MDP-BP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado. Medidas: 800X474X733mm. Cor Azul del rey.	PANDIN	695,00	6.950,00
02	100	Unid.	Armário de aço montável, possui 02 portas de abrir com reforços internos tipo Omega, com 01 prateleira fixa para travamento das portas e 03 reguláveis a cada 50mm, com capacidade por prateleira de 20kg, fechadura cilíndrica c/ chaves tipo yale, pintura eletrostática a pó com cristal e pintura esmalte sintético. Medidas 1,900x0,80x0,40cm, Cor cinza.	PANDIN	649,00	64.900,00

03	93	Unid.	Arquivo em aço com 04 gavetas para pasta suspensa tamanho ofício. Porta-etiqueta e puxadores estampados nas gavetas, puxadores com acabamento em PVC nas cores cristal ou grafite, fechadura cilíndrica tipo yale com travamento simultâneo das gavetas e sistema de deslizamento das gavetas em patins de nylon. Capacidade de 30 a 40 pastas ou 25kg. Medidas: 133,5x0,47x0,57cm. Cor cinza.	PANDIN	509,00	47.337,00
09	60	Unid.	Estante desmontável de aço, 06 prateleiras com 40 regulagens de altura, dobras duplas nas laterais e triplas nas partes frontais e posteriores, 04 colunas em perfil L de 30x30 mm, reforços ômega na parte interna das prateleiras medindo 13 x 50 x 905 milímetros. Acompanham também 40 parafusos com porcas sextavadas zincados de ¼ x ½ e 4 sapatas plásticas. Cor cinza.	PANDIN	163,00	9.780,00
10	10	Unid.	Gaveteiro alto volante 03 gavetas, tampo MDP 25mm, corpo MDP 15mm, medidas: 0,74x0,40x0,65cm. Cor azul del rey.	PANDIN	611,00	6.110,00
11	20	Unid.	Gaveteiro baixo volante 04 gavetas, tampo MDP 25mm, laterais e fundo MPD 15mm, medidas: 0,57x0,41x0,58. Cor azul del rey.	PANDIN	459,00	9.180,00
12	110	Unid.	Mesa média tipo secretária com estrutura tubular. Possui 02 gavetas com chaves na cor azul del rey. Acabamento desenvolvida em painel MDP de 25mm, confeccionada em estrutura metalizada revestida com pintura eletrostática, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado, com acabamento em fita de PVC. Dimensões: 1200x657x740mm.	PANDIN	478,00	52.580,00
13	34	Unid.	Mesa para telefone e fax Tampo em madeira aglomerada de 15mm e 18mm, revestimento em laminado melamínico de baixa pressão, borda frontal e posterior em perfil de PVC rígido post-forming. Painel frontal em madeira aglomerada de 15mm com revestimento em laminado melamínico de baixa pressão. Estrutura em pés metálicos confeccionado na parte superior e inferior em tubo de aço retangular 30x50 e coluna em tubo de aço retangular 30x70. Com sapatas fixas e rodízios de nylon. Cor azul del rey.	MARTINUCCI	369,00	12.546,00
14	122	Unid.	Mesa para trabalho em "L" com passagem de fiação no tampo, com duas gavetas, tampo em MDP com espessura de 25mm e acabamento em PVC, com chave no gaveteiro e confeccionada em estrutura metálica com processo eletrostático de pintura epóxi. Medidas: 1350x655 e 740x1350 mm. Cor azul del rey.	PANDIN	764,00	93.208,00
VALOR TOTAL						302.591,00
Empresa: SOFTFLEX MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA - EPP CNPJ: 07.003.227/0001-30						
ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
05	115	Unid.	Cadeira fixa com encosto, sem braço tecido de polipropileno espuma injetada na cor azul del rey.	CADFLEX	99,49	11.441,35
06	130	Unid.	Cadeira giratória com encosto, braços com apoia-braços em polipropileno copolímero injetado, base giratória desmontável com aranha de 5 hastes apoiadas sobre rodízios. cor azul del rey.	CADFLEX	194,99	25.348,70
07	23	Unid.	Cadeira tipo longarina, estrutura em tubo de aço industrial com 03 lugares tecido de polipropileno espuma injetada na cor azul del rey.	CADFLEX	534,99	12.304,77
VALOR TOTAL						49.094,82

Valor Total Geral: 351.685,82

01. CONDIÇÕES GERAIS**1.1. Prazo de validade dos preços registrados**

a) O prazo de validade dos preços registrados será de 12 (doze) meses a partir de sua publicação.

1.2. Do local e prazo de entrega;

a) Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado da ADAPEC, no seguinte endereço: Quadra 112 Sul (Antiga ARSE 15), Rua SR 03, Lote 31 - Palmas - TO, em dias úteis, das 12h30m às 18h30m.

b) Prazo máximo de até 30 (trinta) dias a contar com a data da Nota de Empenho.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

1.4. Condições de Pagamentos:

a) O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA de que os materiais foram entregues em perfeitas condições de uso.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo discriminadas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com a Pregoeira e o Presidente da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA.

Palmas - TO, 29 de julho de 2013.

MARCELO AGUIAR INOCENTE
Presidente

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

Empresas:
TINS SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA - ME

SOFTFLEX MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA - EPP

OBS: Para fins de contratação e autorizações de adesões deverá ser obedecido o disposto no Decreto nº 4.846, de 3 de julho de 2013.

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2013

AQUISIÇÃO DE PNEUS

SECRETARIA DA FAZENDA
TESOURO
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.092/2524/2013

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 10.520, DE 17.07.2002
Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS
Data de Abertura: 30.08.2013 ÀS 13h00min
Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.001-002, Palmas/TO.
Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações, fone 0--63 3212-4536, 3212-4541, 3212-4543 e 3212-4546, em Palmas - TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br.
DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 19 de agosto de 2013.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

SECRETARIA DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO

Secretário: FRANCISCO DE ASSIS MORAES MARINHO

TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO Nº: 2013.0905.000015
ASSUNTO: Cláusula Nona e Extrato do Contrato nº 006/2013

Na Cláusula Nona do Contrato nº 006/2013:

ONDE SE LÊ:

A despesa resultante deste contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada no programa: 04.122.1077.23980000, elemento de despesa: 33.90.30;

LEIA - SE:

A despesa resultante deste contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada no programa: 04.122.1077.23980000, elementos de despesa: 33.90.30 e 33.90.39.

No Extrato do Contrato nº 006/2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.922, de 23 de julho de 2013, pág 37:

ONDE SE LÊ:

- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.1077.23980000; natureza de despesa: 33.90.30

LEIA - SE:

- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.1077.23980000; elementos de despesa: 33.90.30 e 33.90.39

Corrige-se a fim de dar continuidade aos procedimentos legais e administrativos no processo citado acima.

Brasília, 6 de agosto de 2013.

FRANCISCO DE ASSIS MORAES MARINHO

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretária: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA

PORTARIA/SESAU - Nº 920, DE 16 DE AGOSTO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, III, c/c art. 67 da Lei 8.666/63 e a instrução normativa TCE-TO Nº 002/2008, resolve:

DESIGNAR

Art. 1º Os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o cargo de Fiscal de Contrato e Substituto do contrato elencado abaixo:

Fiscal do Contrato: Werner Keller Tavares Costa
Substituto do Fiscal: Gilberto Costa Lima
Nº do Contrato: 182/2013
Contratada: MMC Automotores do Brasil LTDA
Objeto do Contrato: Aquisição de Veículos Caminhonetes tipo Pick-up

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avançadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informam por escrito ao Gestor do Contrato;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicando através de relatório ao Gestor do Contrato;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria Administrativa dos Serviços da Rede Hospitalar Estadual;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de matérias empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SESAU Nº 921, DE 16 DE AGOSTO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º § I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e substituto do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Nº. do Contrato	Empresa	Objeto do Contrato
Rosângela Brito Guedes nº. 837090-7	Kamila Caixeta e F. Renovato nº. 900917-5	227/2013 (Proc. 1707/13)	Hosplab Produtos Hospitalares e Laboratorial Ltda	Aquisição de Meios Auxiliares de Locomoção

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Geral de Atenção e Promoção à Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Geral de Atenção e Promoção à Saúde para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Aquisição e Logística para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

PORTARIA/SESAU Nº 922, DE 16 DE AGOSTO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º § I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e substituto do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Nº. do Contrato	Empresa	Objeto do Contrato
Kamila Caixeta e F. Renovato nº. 900917-5	Rosângela Brito Guedes nº. 837090-7	226/2013 (Proc. 1707/13)	Haiael Comercial Ltda - ME	Aquisição de Meios Auxiliares de Locomoção

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Geral de Atenção e Promoção à Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Geral de Atenção e Promoção à Saúde para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Aquisição e Logística para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº CONTRATO: 246/2013

PROCESSO Nº: 2011 3055 002146

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

CONTRATADA: J.F COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES.

OBJETO: O PRESENTE PREGÃO TEM POR OBJETO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (BOMBA DE INFUSÃO; CADEIRA E OUTROS).

VALOR R\$: 90.029,40 (NOVENTA MIL, VINTE E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1021.3018

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52

FONTE RECURSO: 0249

VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TEM SUA VIGÊNCIA ADSTRITA À DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.

SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA (SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE).

J.F COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES.

EXTRATO DE CONTRATO

Republicado por incorreção

Nº CONTRATO: 09/2013
 PROCESSO Nº: 2012 3055 001593
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
 CONTRATADA: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS
 OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS PARA AQUISIÇÃO DE 06 (SEIS) CURSOS DE CURTA DURAÇÃO, NA MODALIDADE EAD PARA A QUALIFICAÇÃO DE 900 (NOVECENTOS) SERVIDORES PÚBLICO DO QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DO TOCANTINS E SERVIDORES DOS MUNICÍPIOS.
 VALOR R\$: 367.500,00 (trezentos e sessenta e sete mil e quinhentos reais).
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 24, INCISO XIII DA LEI Nº 8.666/93.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.128.1021.4046
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39
 FONTE RECURSO: 248
 VIGÊNCIA: OS CURSOS NA MODALIDADE EAD DEVERÃO TER INÍCIO 60 (SESSENTA) DIAS APÓS A EMISSÃO DA AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS E TÉRMINO PREVISTO PARA 180 (CENTO E OITENTA) DIAS DECORRENTE DO INÍCIO DO CURSO.
 OS CERTIFICADOS DE CONCLUSÃO DEVERÃO SER ENTREGUES NO PRAZO MÁXIMO DE 60 (SESSENTA) DIAS APÓS O TÉRMINO DE CADA CURSO.
 A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DEVERÁ SER PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, PRORROGÁVEL NOS CASOS DO ART. 57, §1 E INCISOS DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93.
 A RESCISÃO PODERÁ OCORRER A QUALQUER MOMENTO, EM DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO OU PELO DESCUMPRIMENTO DE QUAISQUER DAS CLÁUSULAS CONTRATADAS.
 ASSINATURA: 14/03/2013
 SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA (SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE).
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS

EXTRATO DE CONTRATO

Nº CONTRATO: 215/2013
 PROCESSO Nº: 2013 3055 002155
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
 CONTRATADA: SÍNTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.
 OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR O FORNECIMENTO POR SISTEMA DE CONSIGNAÇÃO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME)
 VALOR R\$: 400.033,02 (QUATROCENTOS MIL, TRINTA E TRÊS REAIS E DOIS CENTAVOS).
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO
 ORÇAMENTO: 4218
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30
 FONTE DE RECURSOS: 250
 VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TEM SUA VIGÊNCIA ADSTRITA AOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS
 ASSINATURA 23/07/2013
 SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA (SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE).
 SÍNTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

EXTRATO DE CONTRATO

Republicado por incorreção

Nº CONTRATO: 237/2013
 PROCESSO Nº: 2013 3055 000268
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
 CONTRATADA: BELLADATA BUFFET E RESTAURANTE LTDA- ME
 OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO O FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO
 VALOR R\$: 32.192,00 (Trinta e dois mil cento e noventa e dois reais).
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.125.1021.4209
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39
 FONTE RECURSO: 248
 VIGÊNCIA: 12 meses.
 ASSINATURA: 02/08/2013
 SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA (SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE).
 BELLADATA BUFFET E RESTAURANTE LTDA- ME

EXTRATO DE CONTRATO

Nº CONTRATO: 245/2013
 PROCESSO Nº: 2011 3055 002146
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
 CONTRATADA: KSS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO LTDA-EPP.
 OBJETO: O PRESENTE PREGÃO TEM POR OBJETO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (BOMBA DE INFUSÃO; CADEIRA E OUTROS).
 VALOR R\$: 3.890,00 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA REAIS)
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1021.3018
 ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52
 FONTE RECURSO: 0249
 VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TEM SUA VIGÊNCIA ADSTRITA À DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.
 SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA (SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE).
 KSS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO LTDA-EPP.

COMISSÃO DE SELEÇÃO**EDITAL Nº 127, DE 19 DE AGOSTO DE 2013.**

RESULTADO DEFINITIVO DO PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE APRIMORAMENTO DA RELAÇÃO DO ENCONTRO CLÍNICO: HABILIDADES PRÁTICAS NO CAMPO DA OBSTETRÍCIA

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na Portaria SESAU nº 623, de 17 de Junho de 2013, torna público o resultado definitivo Edital/SESAU nº 112/2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.919, 18 de Julho de 2013, conforme segue:

Ordem	Nome
1	JOSÉ MANOEL BATISTA SANTOS
2	MANUELA BARRETO SILVA BEZERRA
3	SOLAYNNE LUSTOSA SOUSA DO AMARAL
4	WILMA DE PAULO MANDUCA
5	JOSÉ DOS SANTOS NETO
6	CAROLINA BARRIONUEVO
7	MARLUCIA BARCELOS COSTA
8	LINA COELHO CRUZ SECCO
9	ADRIANA VIEIRA DOS SANTOS
10	NELMA MONTEIRO BEZERRA
11	MARTA LUCIA G. REZENDE ADORNO
12	RENATA DE LUCENA ALBUQUERQUE
13	VALÉRIA FEITOSA DE SOUSA MOURA
14	PATRÍCIA RIBEIRO DE S. ARANTES
15	ELYSNANDYA MOREIRA ALBUQUERQUE
16	ERIKA CRISTINE G. DE OLIVEIRA
17	VERUSKA PINHEIRO DO AMARAL
18	KARLA AMORIM DA COSTA SILVA
19	NAILA BARBOSA LIMA
20	SARAH INÁCIO ALVES DE MENEZES
21	GICIOLA SILVA MELO
22	RITA DE CASSIA VIEIRA C. MENDES

Palmas, 19 de Agosto de 2013.

Hercione Bernardo de Farias Alencar
 Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 2013/3055/001688

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em construção civil INTERESSADO: Banco de Tecidos Oculares-BTOC e da Central de Notificação, Captação e Distribuição de Órgãos-CNCDO no Hospital Geral de Palmas

**CONVITE Nº 002/2013
RESULTADO DE JULGAMENTO**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO do Tocantins, baseando-se nos critérios estabelecidos no Ato Convocatório atinente ao Convite em epígrafe, do tipo menor, que tem por objeto a seleção para contratação de empresa especializada em construção civil, para reforma e adequação do Banco de Tecidos Oculares - BTOC e da Central de Notificação, Captação e Distribuição de Órgãos - CNCDO no Hospital Geral de Palmas, incluindo o fornecimento de mão de obra e material, conforme especificações constantes do Projeto Básico, Anexo I do Edital, profere o julgamento do procedimento licitatório supra, em favor da empresa Vertice Construções e Incorporações Ltda. (CNPJ Nº. 05.230.392/0001-07), no valor global de R\$ 51.069,49 (cinquenta e um mil sessenta e nove reais e quarenta e nove centavos).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, em Palmas (TO), aos 13 dias do mês de agosto do ano de 2013.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE CANCELAMENTO

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, por meio da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que fica "sem efeito" a publicação da Ata de Registro de Preço n.º 062/2013 do Pregão Eletrônico n.º 207/2013, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins n.º 3.939, de 15 de agosto de 2013, tendo em vista que o referido pregão não objetiva registro de preço. Permanecem válidos os demais atos.

Palmas/TO, 16 de agosto de 2013.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
SERÃO REALIZADOS PELO PORTAL: LICITAÇÕES-E**

A Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público, que realizará os pregões relacionados a seguir, estando os editais disponíveis na internet nos seguintes sites: www.licitacao.saude.to.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br, logo após circulação deste aviso no Diário Oficial do Estado e da União. Maiores informações através do telefone: (0xx63) 3218-3098 ou 2082.

a) Pregão Eletrônico n.º. 279/2013 (Processo 2013/3055/0315) visa à aquisição de materiais de consumo (pasta personalizada, chapéu, banner e outros) destinados às ações da Diretoria de Atenção Primária. Abertura às 09:00 horas do dia 03 de setembro de 2013. Pregoeiro: Rodolfo Alves dos Santos.

b) Pregão Eletrônico n.º. 299/2013 (Processo 2013/3055/1785) visa à contratação de instituição de ensino credenciada e autorizada pelos órgãos regulamentadores da Educação para ministrar Curso de Suporte Avançado de Vida no Trauma, "ATLS - Advanced Trauma Life Support" com carga horária de 24 horas. Abertura às 15:00 horas do dia 03 de setembro de 2013. Pregoeiro: Rodolfo Alves dos Santos.

c) Pregão Eletrônico n.º. 300/2013 (Processo 2013/3055/1648) visa à contratação de instituição de ensino credenciada e autorizada pelos órgãos regulamentadores da Educação para ministrar Curso de Suporte Avançado em Obstetrícia, "ALSO Advanced Life Support in Obstetrics" com carga horária de 16 horas. Abertura às 09:00 horas do dia 04 de setembro de 2013. Pregoeiro: Rodolfo Alves dos Santos.

Palmas, 19 de agosto de 2013.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
SERÃO REALIZADOS PELO PORTAL: COMPRASNET**

A Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público, que realizará os pregões relacionados a seguir, estando os editais disponíveis na internet nos seguintes sites: www.licitacao.saude.to.gov.br e www.comprasnet.gov.br, logo após circulação deste aviso no Diário Oficial do Estado e da União. Maiores informações através do telefone: (0xx63) 3218-3098 ou 2082.

a) Pregão Eletrônico n.º. 295/2013 (Processo 2013/3055/0455) visa à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de troca, substituição e reforma do painel e totem, destinado a Diretoria de Gestão Farmacêutica e Técnica-Científica. Abertura às 09:00 horas do dia 03 de setembro de 2013. Pregoeira: Clenair Barbosa de Carvalho Dias.

b) Pregão Eletrônico n.º. 303/2013 (Processo 2013/3055/1831) visa à aquisição, para ata de registro, de medicamento (VORICONAZOL 200mg), destinados às ações da Diretoria de Aquisição e Logística. Abertura às 09:00 horas do dia 03 de setembro de 2013. Pregoeira: Sônia Coimbra da Cruz.

Palmas, 19 de agosto de 2013.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DO RDC PRESENCIAL Nº 002/2013
ABERTURA ÀS 09:00 (NOVE) HORAS DO DIA 07 DE OUTUBRO DE 2013.**

A Secretaria de Estado da Saúde, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, que realizará na data, horário e local acima descrito o RDC PRESENCIAL (Regime Diferenciado de Contratações Públicas), visando à seleção CONTRATAÇÃO INTEGRADA de empresa especializada para prestação de serviços da CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL GERAL DE ARAGUAÍNA, ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, PLANOS E PROGRAMAS AMBIENTAIS VISANDO A MINIMIZAÇÃO DOS IMPACTOS AMBIENTAIS E GESTÃO DO INÍCIO DA OPERAÇÃO DO HOSPITAL GERAL DE ARAGUAÍNA - HGA, localizado na Quadra nº 140, Lote nº 01, Jardim dos Ipês, na cidade de Araguaína/TO, com fornecimento de mão de obra e material, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos, com fundamento legal no inciso V, Art.1º da Lei 12.462, de 05 de agosto de 2011 (incluído pela Lei nº 12.745, de 2012). O Critério de Julgamento é o de Técnica e Preço; o Modo de Disputa é Aberto; o Regime de Execução é o de Contratação Integrada. O edital encontra-se disponível, sem custo, no sítio www.saude.to.gov.br. Todavia, caso, a licitante deseje obtê-lo na forma impressa, deverá recolher o custo de sua reprodução junto a uma Agência da Coletoria do Estado do Tocantins, que o fará com base no Código Tributário Estadual, e apresentar o respectivo comprovante na CPL/SESAU-TO. Maiores informações poderão ser obtidas pro meio dos telefones: (0xx63) 3218-3098 ou 2082. Processo: 2013 3055 002541.

Palmas, 19 de agosto de 2013.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: JOSÉ ELIÚ DE ANDRADA JURUBEBA

PORTARIA SSP Nº 1156, DE 12 DE AGOSTO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato nº 2325 - NM de 22 de julho de 2011, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Diretor do Departamento de Polícia Técnica e Científica solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria DPTC nº 065/2013, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a suspensão das férias do servidor abaixo qualificado;

RESOLVE:

I - SUSPENDER, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 05/08/13, 25 (vinte cinco) dias das férias da servidora MARIA REGINA DOS REIS, Assistente Administrativa, matrícula nº 628144, no período compreendido entre os dias 05/08/2013 e 29/08/2013, referente ao período aquisitivo de 2012/2013, garantindo-lhe o direito de usufruir o restante do período interrompido, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

PORTARIA SSP Nº 1157, DE 12 DE AGOSTO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que a Delegada Chefe da Polícia Civil solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria Chefia da PC nº 038/2013, em face da necessidade do serviço policial, observado o interesse e a conveniência da Administração Pública, a remoção do servidor abaixo qualificado da Delegacia de Polícia Civil de Santa Tereza do Tocantins para a Central de Atendimento da Polícia Civil - Norte- Equipe "A" em Palmas.

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 "caput", da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, nos termos do art. 26, § 1º da Lei 1654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, dar-se-á remoção: a) de ofício, por conveniência da Administração Pública; b) por motivos de saúde do servidor, devidamente demonstrados e justificados perante a Junta Médica Oficial; e c) a requerimento, por interesse do servidor, observado o interesse público e a conveniência administrativa;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Considerando que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido, sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

RESOLVE:

I - REMOVER, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, JOAO PETION RIBEIRO CORADO, Agente de Polícia de 2ª Classe, matrícula 878185 da Delegacia de Polícia Civil de Santa Tereza do Tocantins, para a Central de Atendimento da Polícia Civil - Norte - Equipe "A" em Palmas.

PORTARIA Nº 1158, DE 12 DE AGOSTO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Heder John de Jesus Silva, matrícula nº 894325-7, para exercer, como titular a função de Fiscal do Contrato Nº 032/2013, referente à implantação de Sistema de Informática para Delegacias de Polícia, com recursos do Convênio 752163/10/MJ/SENASP, processo 2012/3100/1269, para atender as necessidades das Delegacias de Polícia do Estado do Tocantins.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo.

Art. 3º Nomear como suplente no âmbito de sua competência, o servidor Vanderlan Coelho Maciel, matrícula nº 897377-6, para substituir o titular no acompanhamento e fiscalização do contrato acima citado, em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º Nomear para compor a Comissão de recebimento e atestadores os seguintes servidores: Presidente: Públio Guimaraes Junior, Matrícula: 853462-4; Membros: David Neme Muradas, matrícula 853454-3 e Joaquim Pires de Oliveira, Matrícula: 900091-7.

Art. 5º A comissão de Recebimento deverá:

I - Conferir se os bens foram entregues conforme previsto no Termo de Convênio e seus consectários;

II - Fazer destinar os bens para localização prevista no Projeto do Convênio aprovado pela SENASP, sem prejuízo de desvio de finalidade, conforme Portaria Interministerial 507/2011 e recomendação de Senhor Secretário através do MEMORANDO/GAB/SSP Nº 017/2012.

PORTARIA SSP Nº 1167, DE 13 DE AGOSTO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que as férias do servidor abaixo qualificado foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, caput, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, por intermédio da Portaria nº 4.652, de 28 de Dezembro de 2011;

Considerando que, consoante o parágrafo único do dispositivo supracitado, "o restante do período interrompido deve ser fruído de uma só vez, observado o interesse e as necessidades da Administração Pública."

Considerando que o Diretor de Polícia do Interior solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria DPI nº 262/2013, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a concessão do período interrompido para fruição com início no dia 01/08/2013 e fim em 30/08/2013;

RESOLVE:

I - CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias das férias, anteriormente interrompidas, por intermédio da Portaria supramencionada, a SILVANA ALVES CARDOSO, Escrivã de Polícia de 1ª Classe, matrícula nº 42459, no período de 01/08/2013 a 30/08/2013, referente ao período aquisitivo de 2010/2011.

PORTARIA SSP Nº 1172, DE 14 DE AGOSTO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que Delegada Chefe da Polícia Civil solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria Chefia da PC nº 040/2013, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, a remoção da Autoridade Policial abaixo qualificada da Delegacia de Polícia Civil em Pedro Afonso para a Chefia de Polícia Civil em Palmas;

RESOLVE:

I - REMOVER, por necessidade do serviço, pelo período de 30 dias JONAS FONSECA DA SILVA, Delegado de Polícia Civil de 3ª Classe matrícula 438495, da Delegacia de Polícia Civil de Pedro Afonso para a Chefia de Polícia Civil em Palmas.

PORTARIA SSP Nº 1173, DE 14 DE AGOSTO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Diretor de Polícia do Interior e a Delegada Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria DPI nº 265/2013, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, a designação da Autoridade Policial abaixo qualificada para sem prejuízo de suas funções junto a Nona Delegacia Regional de Polícia Civil, responder pelo expediente das Delegacias de Aurora do Tocantins, Combinado, Lavandeira e Novo Alegre;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 "caput", da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, nos termos do art. 116 da Constituição Estadual e do art. 144, § 4º da Constituição Federal, a Polícia Civil é dirigida por Delegado de Polícia de carreira;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

RESOLVE:

I - DESIGNAR, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, RONAN ALMEIDA SOUZA, Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe, matrícula 883824-1, para, sem prejuízo de suas funções junto a Nona Delegacia Regional de Polícia Civil, responder pelo expediente das Delegacias de Aurora do Tocantins, Combinado, Lavandeira e Novo Alegre, no período de 24/07/13 a 06/08/13, referente as férias do titular, Vicente Gomes Dourado, com efeito retroativo a 24/07/2013.

PORTARIA SSP Nº 1174, DE 14 DE AGOSTO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Diretor de Polícia do Interior e a Delegada Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria DPI nº 258/2013, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, a designação da Autoridade Policial abaixo qualificada para sem prejuízo de suas funções junto à 13ª DRPC e Delegacia de Polícia Civil em Miracema do Tocantins, responder pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil em Rio Sono;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 "caput", da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, nos termos do art. 116 da Constituição Estadual e do art. 144, § 4º da Constituição Federal, a Polícia Civil é dirigida por Delegado de Polícia de carreira;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

RESOLVE:

I - DESIGNAR, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, CLECYWS ANTÔNIO DE CASTRO ALVES, Delegado de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula 836870-8, para sem prejuízo de suas funções junto a 13ª DRPC e Delegacia de Polícia Civil em Miracema do Tocantins, responder pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil em Rio Sono.

PORTARIA SSP Nº. 1175, DE 14 DE AGOSTO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Diretor de Polícia do Interior e a Delegada Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria DPI nº 251/2013, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, a designação da Autoridade Policial abaixo qualificada para sem prejuízo de suas funções junto à Segunda Delegacia de Polícia Civil em Guaraí, responder pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil em Fortaleza do Tabocão;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 "caput", da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, nos termos do art. 116 da Constituição Estadual e do art. 144, § 4º da Constituição Federal, a Polícia Civil é dirigida por Delegado de Polícia de carreira;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

RESOLVE:

I - DESIGNAR, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, ADRIANO CARRASCO DOS SANTOS, Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe, matrícula 895659-6, para, sem prejuízo de suas funções junto a Segunda Delegacia de Polícia Civil em Guaraí, responder pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil em Fortaleza do Tabocão, a partir desta data.

PORTARIA SSP Nº 1176, DE 14 DE AGOSTO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Diretor de Polícia do Interior e a Delegada Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria DPI nº 264/2013, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, a designação da Autoridade Policial abaixo qualificada para sem prejuízo de suas funções junto à Delegacia de Polícia Civil em Arraias, responder pelo expediente das Delegacias de Paranã, Palmeirópolis, e São Salvador;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 "caput", da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, nos termos do art. 116 da Constituição Estadual e do art. 144, § 4º da Constituição Federal, a Polícia Civil é dirigida por Delegado de Polícia de carreira;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

RESOLVE:

I - DESIGNAR, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, EMILCE DE PAULA E SOUSA, Delegada de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula 240290-4, para, sem prejuízo de suas funções junto a Delegacia de Polícia Civil em Arraias, responder pelo expediente das delegacias de Paranã, Palmeirópolis e São Salvador, no período de 01 a 30/08/2013, referente as férias do titular, Elírio Putton Júnior, retroativo a 01/08/13.

PORTARIA Nº 1177, DE 13 DE AGOSTO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: - Maria Rodrigues da Luz, matrícula nº. 272485-5 - Sullivan Noleto Souza, matrícula nº. 1270931-1, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem os encargos de Fiscal e suplente do Contrato nº. 034/2013, referente ao fornecimento de água potável e tratamento de esgoto para as unidades desta Pasta.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito ao Setor de Contratos sobre tais eventos;

III - determinar providencia de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório ao Setor de Contratos para apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Setor de Contratos para apreciação das providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e ou recebimentos dos materiais.

VII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificam vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no artigo 69 da Lei Federal 8.666/93.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SSP Nº 1178, DE 16 DE AGOSTO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e art. 26, § 1º, I, da Lei 1.654, de 06/01/2006, resolve:

I - REMOVER, por necessidade do serviço, VALERIA CRISTINA DE LELIS MENDES, matrícula 855215-1, Perita Criminal de 3ª Classe, da Diretoria do Instituto de Criminalística para a Diretoria do Departamento de Gestão desta SSP/TO, a partir desta data.

PORTARIA Nº 010, DE 08 DE AGOSTO DE 2013.

Renato Guedes, Delegado de Polícia de Classe Especial, Presidente da Comissão Permanente de Processo Disciplinar, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o despacho, exarado pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Segurança Pública, no Ofício n.º 116/2011-CGPC, determinando a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar a responsabilidade do então servidor desta Pasta, Joatan Curcino da Costa, contratado como motorista, matrícula n.º 862435-6, em relação ao acidente de trânsito, envolvendo o veículo oficial caminhão baú VW 13.180, placas MVW 7039, ocorrido no dia 23 de julho de 2011, na Rod. TO-050, próximo à cidade de Arraias/TO.

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 3.116/11, publicada no DOE n.º 3.470, datado de 22 de setembro de 2011; Portaria n.º 098/11, publicada no DOE n.º 3.319, datado de 09 de fevereiro de 2011, Portaria n.º 1446, publicado no DOE n.º 3.769, datada de 06/12/2012 e, Portaria n.º 007/10, publicada no DOE n.º 3.174, datado de 08 de julho de 2010, designando a composição da Comissão Permanente de Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 178, Inciso II da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do aludido servidor, com a finalidade de apurar sua responsabilidade quanto aos preceitos legais, tipificados no art. 140 e 141 - § 1.º da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 2º Junte-se aos autos o Ofício n.º 116/2011-CGPC e demais documentação que o acompanham.

Art. 3º Cite-se o acusado para Audiência de Interrogatório, esclarecendo-o sobre seus direitos constitucionais de ampla defesa, podendo comparecer acompanhado de seu Defensor, caso não o tenha, será nomeado Defensor Dativo para assisti-lo.

PORTARIA Nº 011, DE 08 DE AGOSTO DE 2013.

Renato Guedes, Delegado de Polícia de Classe Especial, Presidente da Comissão Permanente de Processo Disciplinar, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o despacho n.º 155/2013, exarado pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Segurança Pública, nos Autos de Investigação Preliminar n.º 329/10, determinando a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar a responsabilidade do servidor Jamildo Mota Gonçalves, Escrivão de Polícia, Matrícula n.º 23344-7, relativa à arma de fogo tipo pistola, marca Taurus, Modelo PT 24/7 PRO, Calibre ".40", SW, Série n.º SAS 34270, um carregador e treze munições, patrimônios da Secretaria de Estado da Segurança Pública, roubada do supracitado servidor, por ocasião do assalto à Agência do Banco do Brasil, fato ocorrido no dia 23 de novembro de 2011, na cidade de Palmeirópolis/TO.

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 3.116/11, publicada no DOE n.º 3.470, datado de 22 de setembro de 2011; Portaria n.º 098/11, publicada no DOE n.º 3.319, datado de 09 de fevereiro de 2011, Portaria n.º 1446, publicado no DOE n.º 3.769, datada de 06/12/2012 e, Portaria n.º 007/10, publicada no DOE n.º 3.174, datado de 08 de julho de 2010, designando a composição da Comissão Permanente de Processo Disciplinar;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do aludido servidor, com a finalidade de apurar a possível prática de transgressão disciplinar, capitulada no art. 92, Inciso III, Alínea "h", da Lei n.º 1.654, de 06 de janeiro de 2006;

Art. 2º Junte-se aos autos a documentação contida na Investigação Preliminar n.º 329/10.

Art. 3º Cite-se o servidor acusado para Audiência de Interrogatório, esclarecendo-o sobre seus direitos constitucionais de ampla defesa, podendo comparecer acompanhado de seu Defensor, caso não o tenha, será nomeado Defensor Dativo para assisti-lo.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 032/2013

PROCESSO Nº: 2012/3100/1269

CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública

CONTRATADA: Horizonte Digital Informática Ltda - ME

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Correção no Preâmbulo do contrato supracitado, de um erro de digitalização no número do CPF do Representante da Empresa Contratada, Senhor Henrique Ivo Pereira:

Onde se lê: CPF nº 312.325.816-49

Leia-se: CPF nº 325.312.816-49

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 032/2013

Palmas, 12 de agosto de 2013.

José Eliú de Andrada Jurubeba
Secretário de Estado da Segurança Pública.

ADAPECPresidente: **MARCELO AGUIAR INOCENTE****PORTARIA Nº 311, DE 06 DE AGOSTO DE 2013.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO a necessidade de locação de um imóvel para abrigar a Unidade Local de Execução de Serviço da ADAPEC/TO no município de Arraias-TO;

CONSIDERANDO ainda o Parecer PEG nº. 1706, de 02 de agosto de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a realização de licitação, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para locação de imóvel urbano, junto à senhora Joana Rodrigues de Meneses, CPF nº. 786.867.411-34, no valor mensal de R\$ 800,00 (oitocentos reais), perfazendo o valor total anual de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), conforme Processo 2012.3443.001071.

Art. 2º A despesa prevista no art. 1º desta Portaria correrá à conta da Classificação Orçamentária nº. 2012.3453.20.122.1006.4217.0000, Natureza de Despesa 33.90.36 e Fonte 0240666666.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data da contratação.

PORTARIA Nº 312, DE 14 DE AGOSTO DE 2013.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARIA VALQUIRIA S. MARTINS, matrícula funcional nº 841609-5, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

1) Contrato nº. 83/2010, vinculado ao Processo nº 2010.3453.000102, firmado com o senhor VALÉRIO PEREIRA DOS SANTOS, CPF nº 877.158.721-72.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Designar a servidora VANDERLUCIA VANDERLEI VELOSO SOUSA, matrícula funcional nº 842668-6, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais da titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 313, DE 15 DE AGOSTO DE 2013.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c § 2º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por permuta, o servidor RAUL CHARLYS OLIVEIRA GUIMARÃES, Fiscal Agropecuário, nº funcional 783216, da Delegacia Regional de Serviço de Palmas, barreira fixa, para a Delegacia Regional de Serviço de Araguatins, barreira fixa, a partir de 01/09/2013.

Art. 2º REMOVER, por permuta, o servidor HALDRYN ARAUJO DA SILVA, Fiscal Agropecuário, nº funcional 975853, da Delegacia Regional de Serviço de Araguatins, barreira fixa, para a Delegacia Regional de Serviço de Palmas, barreira fixa, a partir de 01/09/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 314, DE 15 DE AGOSTO DE 2013.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARIA VALQUIRIA S. MARTINS, matrícula funcional nº 841609-5, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

1) Contrato nº. 84/2010, vinculado ao processo nº 2010.3453.000101, firmado com a senhora LINDETE NUNES DOS SANTOS, CPF nº 438.583.765-15.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Designar a servidora VANDERLUCIA VANDERLEI VELOSO SOUSA, matrícula funcional nº 842668-6, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais da titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO: N.º 84/2010.

PROCESSO: N.º 2010.3453.000101.

LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.

LOCADORA: LINDETE NUNES DOS SANTOS.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência ao Contrato, reajustar o seu valor de acordo com o Índice do IGPM e atualizar a dotação orçamentária para o exercício.

VALOR: R\$ 421,48 (quatrocentos e vinte e um reais e quarenta e oito centavos) mensais. Total de R\$ 5.057,76 (cinco mil e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2013.3453.20.122.1006.4217.0000

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.

FONTE: 0240666666.

VIGÊNCIA: de 01/08/2013 até 01/08/2014.

DATA DA ASSINATURA: 31/07/2013.

SIGNATÁRIOS: MARCELO AGUIAR INOCENTE

Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.

LINDETE NUNES DOS SANTOS.

Proprietária do imóvel urbano.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO: N.º 25/2011.
 PROCESSO: N.º 2011.3443.002557.
 LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.
 LOCADORA: ATHOS LUSTOSA MATOS.
 OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência ao Contrato e reajustar seu valor.
 VALOR: R\$ 598,55 (Quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos) mensais. Total de R\$ 7.182,06 (sete mil cento e oitenta e dois reais e seis centavos)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2013.3453.20.122.1006.4217.000
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.
 FONTE: 0240666666.
 VIGÊNCIA: de 1º/08/2013 até 31/07/2014.
 DATA DA ASSINATURA: 30/07/2013.
 SIGNATÁRIOS: MARCELO AGUIAR INOCENTE
 Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
 ATJOS LUSTOSA MATOS.
 Proprietário do imóvel urbano.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO: N.º 43/2011.
 PROCESSO: N.º 2011.3443.002624
 LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.
 LOCADORA: TEREZINHA DE JESUS VIEIRA MOUSINHO.
 OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência ao Contrato, reajustar o seu valor de acordo com o Índice do IGPM e atualizar a dotação orçamentária para o exercício.
 VALOR: R\$ 528,94 (quinhentos e vinte e oito reais e noventa e quatro centavos) mensais. Total de R\$ 6.347,28 (seis mil trezentos e quarenta e sete reais e vinte e oito centavos)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2013.3453.20.122.1006.4217.0000
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.
 FONTE: 0240666666.
 VIGÊNCIA: de 1º/08/2013 até 31/07/2014.
 DATA DA ASSINATURA: 30/07/2013.
 SIGNATÁRIOS: MARCELO AGUIAR INOCENTE
 Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
 TEREZINHA DE JESUS VIEIRA MOUSINHO.
 Proprietária do imóvel urbano.

RETIFICAÇÃO

RETIFICAR a Cláusula quarta do Contrato nº 28/2013, Processo nº. 2013 3443 001050 da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins com a senhora Wilsa Carlas Brito Noleto, ONDE SE LÊ: ...valor mensal de R\$ 800,00 (oitocentos reais)...; LEIA-SE: ...valor mensal de R\$ 800,00 (oitocentos reais), total de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) para a presente locação.

RETIFICAÇÃO

RETIFICAR o Extrato do Contrato nº 28/2013 do Processo nº. 2013 3443 001050 da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins com a senhora Wilsa Carlas Brito Noleto, publicado no Diário Oficial nº 3.927, de 30 de julho de 2013, página 17. Onde se lê: VIGÊNCIA: 01/07/13 até 31/12/13; Leia-se: VIGÊNCIA: 01/07/13 até 30/06/14 e Onde se lê: DATA DA ASSINATURA: 30/06/2014; Leia-se: DATA DA ASSINATURA: 28/06/2013.

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.APresidente: **RODRIGO ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA****PORTARIA/Nº 28/FOMENTO/2013**

A AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A, nos termos da Lei nº. 8.666/93,

Considerando os princípios que regem os procedimentos licitatórios;

Considerando a necessidade de realizar aquisição de Hds e Pen Drives para a Agência de Fomento do Estado do Tocantins.

Considerando a pesquisa de preços realizada no mercado junto a três empresas do ramo;

Considerando a permissibilidade esculpida no parágrafo único e inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores;

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do parágrafo único e inciso II do art. 24 da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a aquisição de equipamento externo de armazenamento de dados junto a empresa Beleza Brasil LTDA, CNPJ nº 08.777.240/0001-69, com valor total de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), tudo em conformidade com o disposto no Processo nº 043/2013 da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A.

DIRETORIA EXECUTIVA, em Palmas/TO, aos 15 dias do mês de Agosto de 2013.

PORTARIA/Nº 29/FOMENTO/2013

A AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A, nos termos da Lei nº. 8.666/93,

Considerando os princípios que regem os procedimentos licitatórios;

Considerando a necessidade de realizar aquisição de impressoras e tonners para a Agência de Fomento do Estado do Tocantins.

Considerando a pesquisa de preços realizada no mercado junto a três empresas do ramo;

Considerando a permissibilidade esculpida no parágrafo único e inciso II do art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores;

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do parágrafo único e inciso II do art. 24 da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a aquisição de impressoras e tonners para impressão, junto a empresa Beleza Brasil LTDA, CNPJ nº 08.777.240/0001-69, com valor total de R\$ 6.769,99 (seis mil, setecentos e sessenta e nove reais e noventa e nove centavos), tudo em conformidade com o disposto no Processo nº 040/2013 da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A.

DIRETORIA EXECUTIVA, em Palmas/TO, aos 15 dias do mês de Agosto de 2013.

AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATRPresidente: **CEL. CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO****PORTARIA/ATR Nº 163, DE 14 DE AGOSTO DE 2013.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 86, parágrafo único, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, com fulcro no Ato nº 104 - NM, de 05 de janeiro do ano de 2011, resolve:

CONCEDER 16 (dezesesseis) dias de férias à servidora MARIA JOVENY AZEVEDO DE SOUSA - matrícula nº 822185-5, referente ao período aquisitivo de 2005/2006, suspensa através da Portaria/AD-TO nº. 055/2006, de 30 de junho de 2006, para que seja fruída no período de 15/08/13 a 30/08/13.

PORTARIA Nº 166/2013/PRES, DE 16 DE AGOSTO DE 2013.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo ATO nº. 104-NM, de 05 de janeiro de 2011, e nos termos da Portaria nº 135, de 24 de Julho de 2013, resolve:

Art.1º Fica criado o Grupo de Ouvidoria Setorial Especializada da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos;

Parágrafo único O Grupo de ouvidoria local tem por finalidade atuar no atendimento das demandas da Ouvidoria-Geral do Estado, no que diz respeito a reclamações, solicitações, informações, denúncias, sugestões e elogios sobre o desempenho e qualidade dos serviços prestados à coletividade, bem como, em outras tarefas de ouvidoria determinadas por esta Presidência.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para comporem o Grupo de Ouvidoria Setorial Especializada da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos:

- I - ALINE ARAGÃO ISHIZAWA, matrícula nº 1180878-1;
- II - ROBSON GABRIEL DE ARAÚJO, matrícula nº 256794-2;
- III - SARA RAQUEL NUNES BEZERRA, matrícula nº 899980-5.

Art. 3º O Grupo de Ouvidoria Setorial Especializada da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos é operacionalmente vinculado a Ouvidoria Setorial Especializada, com subordinação técnica e normativa à Ouvidoria-Geral do Estado.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DETRAN

Diretor-Geral: **CEL. JÚLIO CÉSAR DA SILVA MAMEDE**

PORTARIA/GABDG/RH/Nº 572/2013.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN/TO, no uso das atribuições legais que lhe confere os arts. 37 e 42, § 1º, da Constituição Estadual do Estado do Tocantins e pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011, combinado com o disposto no que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, em consonância com o art. 37, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.818/2007, combinado com o disposto no Decreto 3.496/2008, resolve:

Art 1º DESIGNAR o servidor Julio César Soares e Silva, matrícula 489077, para em substituição exercer o cargo de Assessor Executivo, no período de 08/07/2013 a 04/08/2013, por motivo de férias do titular do cargo Antônio de Menezes Filho, matrícula 788329.

Art. 2º DESIGNAR a servidora Ludmila Alves Bezerra, matrícula 537175, para em substituição exercer o cargo de Assessor Técnico, no período de 19/06/2013 a 14/07/2013, por motivo de licença para tratamento de saúde, da titular do cargo Iris Nei Soares Costa, matrícula 479151.

Palmas-TO, 06 de agosto de 2013.

PORTARIA/GABDG/DIAF/Nº 582/2013.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que a Administração pode rever e anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos, ou revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos apreciação judicial;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, acumulado com o que dispõe o parágrafo 1º do art. 42, da Constituição Estadual do Estado do Tocantins, resolve:

Art. 1º RETIFICAR somente no que se refere ao art. 1º da PORTARIA/GABDG/RH/Nº 550/2013, de 24 de julho de 2013, publicada no DOE nº 3.926, de 29 de julho de 2013, que designou a servidora Maria José Sales de Queiroz, matrícula 1064274, para que:

Onde se lê: Cargo de Assessor Executivo;
Leia-se: Cargo de Assessor Técnico;

Onde se lê: No período de 08/07/2013 a 06/08/2013;
Leia-se: No período de 08/07/2013 a 04/08/2013;

Palmas-TO, 08 de agosto de 2013.

FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT

Presidente: **WAGNER COELHO SOUZA AMARAL MONTEIRO**

PORTARIA/FUNDAÇÃO REDESAT/ Nº 211/2013.

Republicada para Correção

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 24, incisos I, VII, e XII do Estatuto da Fundação, c/c o art. 86 da Lei nº 1818/2007;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, em razão da extrema necessidade de serviço, o gozo de férias do servidor JUVENAL PAULINO FILHO, matrícula 580019-2, Assistente Administrativo, referente ao período aquisitivo 2012/2013, do dia 15/07/2013 a 28/07/2013, assegurando-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 15 de julho de 2013.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, em Palmas - TO, aos 08 dias do mês de agosto de 2013.

PORTARIA/FUNDAÇÃO REDESAT/GABPRES Nº 213/2013.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 24, incisos I, VII e XVII do Estatuto da Fundação,

Considerando o Parecer "AJ" nº 212/2013, exarado pela Assessoria Jurídica que opina favoravelmente pela dispensa de licitação em face do pequeno valor, para inscrição de servidor desta fundação, para participação no Congresso SET 2013, promovido pela Sociedade Brasileira de Engenharia de Televisão, no período de 21 a 22 de agosto de 2013, em São Paulo/SP;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do artigo 24, incisos II, da Lei nº 8.666/1993, para a inscrição de servidor desta fundação, para participação no Congresso SET 2013, no período de 21 a 22 de agosto de 2013, em São Paulo/SP, promovido pela Sociedade Brasileira de Engenharia de Televisão, CNPJ nº 30.121.180/0001-20, no valor de R\$ 874,00 (oitocentos e setenta e quatro reais), conforme consta dos autos do Processo nº 2013.2034.000172.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, em Palmas - TO, aos 14 dias do mês de agosto de 2013.

NATURATINS

Presidente: **ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES**

PORTARIA NATURATINS Nº 359, DE 13 DE AGOSTO DE 2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº 67-NM publicado no Diário Oficial nº. 3.292, de 02 de janeiro de 2011 e consoante o disposto no art. 35, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007, e considerando:

Que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

Que há interesse administrativo manifestado oficialmente entre os departamentos envolvidos, resolve:

REMOVER para as respectiva Unidade Administrativa a partir do dia 14/08/2013 o seguinte servidor deste Instituto:

Nome	Cargo	Departamento
Carlos Nunes da Cruz	Assistente Administrativo	Diretoria de Administração e Finanças

PORTARIA NATURATINS Nº 360, DE 14 DE AGOSTO DE 2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº. 67-NM publicada no Diário Oficial nº. 3.292, de 02 de janeiro de 2011 e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

CONCEDER a fruição das férias legais do servidor, LUZIMAR DOS SANTOS CARVALHO, matrícula n.º 821848-0, Auxiliar de Serviços Gerais, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, referente ao período aquisitivo 2012/2013, antes prevista para data oportuna, conforme Portaria nº 303, de 09 de julho de 2013, publicada no D.O.E de n.º 3.914 de 11 de julho de 2013, 15 (quinze) dias, para fruí-los de 17/08/2013 a 31/08/2013.

IPEM

Presidente: **RAIMUNDO COSTA PARRIÃO JÚNIOR**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 030/2013
 PROCESSO Nº: 2012/3661/000058
 CONTRATANTE: Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Tocantins - IPEM/TO
 CONTRATADA: Exata Copiadora Ltda.
 OBJETO: Serviços de confecção de crachás, plotagem A-0 P&B, cópia xerográfica P&B, para atender as necessidades deste instituto IPEM/TO.
 VALOR ESTIMADO: 2.677,00 (dois mil seiscentos e setenta e sete reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3661.04.122.1055.4365.0000 Natureza de Despesa 33.90.39
 MODALIDADE: Dispensa
 RECURSOS: Convênio/INMETRO
 FONTE: 0225001217
 VIGÊNCIA: 14/08/2013 a 13/09/2013
 DATA DA ASSINATURA: 14/08/2013
 SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: RAIMUNDO COSTA PARRIÃO JÚNIOR - Presidente do IPEM/TO.
 Pela contratada: ROSANA RIBEIRO LOPES - Representante da Contratada.

JUCETINS

Presidente: **ANTÔNIO MILHOMEM DE CASTRO**

PORTARIA JUCETINS Nº 077/2013, DE 23 DE JULHO DE 2013.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 23, inciso I, da Lei n.º 8.934/94, c/c art. 25, inciso XVII do Decreto Federal n.º 1.800/96 e de acordo com o estabelecido na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato n.º 69 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no DOE n.º 3.292, de 02 de janeiro de 2011, e

Considerando a necessidade dos serviços do Instituto Euvaldo Lodi - IEL, no Programa de Estágio desta Autarquia, por ser uma instituição especializada na contraprestação destes serviços como Agente de Integração;

Considerando que atuação do IEL, está voltada para as áreas de gestão, estudos, pesquisas, projetos, gestão de qualidade, e em especial ao programa de estágios, que compreendem e satisfazem os interesses desta Autarquia;

Considerando ainda, a conclusão do Parecer Jurídico nº 036/2013, emitido pela Procuradoria Regional desta Junta Comercial, favorável à contratação.

RESOLVE:

Dispensar a realização de licitação, nos termos do Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, para a contratação do INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL, para a contraprestação dos serviços de Agente de Integração Programa de Estágio da Jucetins, no valor total de R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais), pelo período de 12 (doze) meses, conforme Processo nº 2013 3657 000067 - JUCETINS.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2013 3657 000067
 CONTRATO: 017/2013
 CONTRATANTE: Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS
 CONTRATADO: Instituto Euvaldo Lodi - IEL
 OBJETO: Contrato de prestação de serviços de Agente de Integração para o Programa de Estágio da JUCETINS.
 VALOR TOTAL: R\$ 5.040,00 (Cinco mil e quarenta reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 360003 36570 23691103430290000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.48 Fonte: 0240 (recursos próprios).
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura.
 DATA DE ASSINATURA: 23.07.2013.
 MODALIDADE: Portaria/JUCETINS nº 077/2013 - Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
 SIGNATÁRIOS: Antonio Milhomem de Castro Presidente da JUCETINS e Roseli Ferreira Neves Sarmento Representante do IEL.

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público-Geral: **MARLON COSTA LUZ AMORIM**

ATO Nº 356, DE 16 DE AGOSTO DE 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009, RESOLVE:

EXONERAR,

LOURIVAL RODRIGUES FILHO, do cargo em comissão de Gerente de Núcleo IV, a partir de 20 de agosto de 2013.

Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dezesseis dias do mês de agosto de 2013.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
 Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 795, DE 16 DE AGOSTO DE 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inciso III, c/c art.67 da Lei no 8.666/93, e a Instrução Normativa TCE-TO Nº. 02/2008, de 07/05/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores e respectivos substitutos em caso de impedimentos e afastamentos legais do titular para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, dos contratos elencados a seguir:

Número do Contrato	Números do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Contratado e Objeto do Contrato
031/2013	2012.4901.306	Rakocyano Lima Cruz Matrícula nº 895088-1	Flávio Henrique Cardoso de Freitas Matrícula nº 894906-9	Aquisição de materiais e insumos de informática. Empresa: RCA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.
032/2013	2012.4901.303	Rakocyano Lima Cruz Matrícula nº 895088-1	Flávio Henrique Cardoso de Freitas Matrícula nº 894906-9	Aquisição de materiais e insumos de informática. Empresa GIRASSOL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
045/2013	2013.4901.047	Luiz Philipe Azevedo Dias Matrícula nº 886458-6	Flávio Henrique Cardoso de Freitas Matrícula nº 894906-	Aquisição licença de software, serviços de planejamento, instalação e configuração e treinamento básico. Empresa: KRP CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA
046/2013	2012/4901/204	Gean Carlo Borges Mendes, Matrícula nº 886468-3	Heliana Gomes da Silva, Matrícula nº 886548-5	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em locação de sistema de som, mesa diretiva e palco, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins. Empresa: G2 COMERCIAL LTDA.

048/2013	2012.4901.204	Gean Carlo Borges Mendes, Matrícula nº 886468-3	Heliana Gomes da Silva, Matrícula nº 886548-5	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em locação de sistema de som, mesa diretiva e palco, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins. Empresa: G2 COMERCIAL LTDA.
047/2013	2012.4901.204	Gean Carlo Borges Mendes, Matrícula nº 886468-3	Heliana Gomes da Silva, Matrícula nº 886548-5	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em locação de cadeiras plásticas e tendas para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins. Empresa: A.P.C SILVA SILVEIRA & CIA LTDA - EPP

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Coordenadoria de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Coordenadoria de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público-Geral, em Palmas, aos 16 dias do mês de agosto de 2013.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

EXTRATOS DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 063/2013.
PROCESSO Nº: 2013.4901.000225.
MODALIDADE: Dispensa.
LOCATÁRIA: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
LOCADOR: Valber Gonçalves Pereira.
OBJETO: Locação de imóvel urbano para atender a Defensoria Pública em Miracema - TO.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.36 / 03.091.1030.2041.
VALOR: R\$ 1.117,00 (hum mil cento e dezessete reais) mensais.
VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses, a partir do laudo de vistoria.
DATA DA ASSINATURA: 01/08/2013.
SIGNATÁRIOS: Alexandre Augustus Lopes Elias El Zayek - Defensor Público-Geral - Locatário
Valber Gonçalves Pereira - Representante do Locador

CONTRATO Nº: 064/2013
PROCESSO Nº: 2013.4901.192.
MODALIDADE: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 06/2013 do TJTO.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Pinheiro e Gasparim Ltda
OBJETO: Aquisição de arranjos de flores naturais.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30; 03.091.1030.2041; 03.122.1044.2322; 03.091.1030.2098.
VALOR ESTIMADO: R\$ 128.930,00 (cento e vinte e oito mil novecentos e trinta reais).
VIGÊNCIA: respectivo crédito orçamentário.
DATA DA ASSINATURA: 05/07/2013.
SIGNATÁRIOS: Marlon Costa Luz Amorim - Defensor Público-Geral - Contratante
José Evandir Gasparin - Contratada

CONTRATO Nº: 065/2013
PROCESSO Nº: 2012.4901.204.
MODALIDADE: Pregão presencial nº 18/2012
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: G2 Comercial Ltda
OBJETO: Prestação de serviço de locação de cadeiras plásticas, tendas, sistema de som, mesa diretiva e palco.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39 / 03.0911.0302.0980.
VALOR: R\$ 13.954,16 (treze mil novecentos e cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 15/08/2013.
SIGNATÁRIOS: Alexandre Augustus Lopes Elias El Zayek - Subdefensor Público-Geral - Contratante
Ariosvaldo de Sousa Vale - Contratada

CONTRATO Nº: 066/2013
PROCESSO Nº: 2012.4901.204.
MODALIDADE: Pregão presencial nº 18/2012
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: G2 Comercial Ltda
OBJETO: Prestação de serviço de locação de cadeiras plásticas, tendas, sistema de som, mesa diretiva e palco.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39 / 03.0911.0302.0410.
VALOR: R\$ 6.449,08 (seis mil quatrocentos e quarenta e nove reais e oito centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 15/08/2013.
SIGNATÁRIOS: Alexandre Augustus Lopes Elias El Zayek - Subdefensor Público-Geral - Contratante
Ariosvaldo de Sousa Vale - Contratada

CONTRATO Nº: 067/2013
PROCESSO Nº: 2012.4901.204.
MODALIDADE: Pregão presencial nº 18/2012
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: G2 Comercial Ltda
OBJETO: Prestação de serviço de locação de cadeiras plásticas, tendas, sistema de som, mesa diretiva e palco.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39 / 03.0911.0302.0410.
VALOR: R\$ 6.449,08 (seis mil quatrocentos e quarenta e nove reais e oito centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 15/08/2013.
SIGNATÁRIOS: Alexandre Augustus Lopes Elias El Zayek - Subdefensor Público-Geral - Contratante
Ariosvaldo de Sousa Vale - Contratada

NOTAS DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº: 00014/2013.
PROCESSO Nº: 2013.5035.000015
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigível.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Instituto Brasileiro de Ciências Criminais
OBJETO: Capacitação de Defensor no 19º Seminário Internacional de Ciências Criminais
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39 / 03.091.1030.4023.
VALOR: R\$ 906,00 (novecentos e seis reais).
DATA DA EMISSÃO: 24 de julho de 2013.

NOTA DE EMPENHO Nº: 00015/2013.

PROCESSO Nº: 2013.5035.000017
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigível.
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
 CONTRATADA: One Cursos- Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação LTDA
 OBJETO: Curso de Capacitação Gestão de Folha de Pagamento e Remuneração
 ELEMENTO DE DESPESA/ CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39 / 03.091.1030.4023.
 VALOR: R\$ 2.290,00 (dois mil e duzentos e noventa reais).
 DATA DA EMISSÃO: 12 de agosto de 2013.

NOTA DE EMPENHO Nº: 00016/2013.

PROCESSO Nº: 2013.5035.000018
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigível
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
 CONTRATADA: One Cursos Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação
 OBJETO: Curso de Capacitação: IN 480/4 revogada pela IN RFB 1.234/12
 ELEMENTO DE DESPESA/ CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39 / 03.091.1030.4023.
 VALOR: 1.980,00 (um mil novecentos e oitenta reais).
 DATA DA EMISSÃO: 12 de agosto de 2013.

NOTA DE EMPENHO Nº: 01132/2013.

PROCESSO Nº: 2012.4901.000261
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 11/2012
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
 CONTRATADA: O E M Multivisão Comercial LTDA
 OBJETO: Aquisição de produtos alimentícios
 ELEMENTO DE DESPESA/ CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30 / 03.122.1044.2322.
 VALOR: 6.673,92 (seis mil seiscentos e setenta e três reais e noventa e dois centavos).
 DATA DA EMISSÃO: 12 de agosto de 2013.

NOTA DE EMPENHO Nº: 01133/2013.

PROCESSO Nº: 2012.4901.000257
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 11/2012
 CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
 CONTRATADA: W V B Vargas ME
 OBJETO: Aquisição de produtos alimentícios
 ELEMENTO DE DESPESA/ CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30 / 03.122.1044.2322.
 VALOR: 6.456,00 (seis mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais).
 DATA DA EMISSÃO: 12 de agosto de 2013.

**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2013**

A Defensoria Pública do Estado do Tocantins, por meio da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na Sala de Licitações da sede administrativa, situada à Quadra 502 Sul, Av. Teotônio Segurado, s/nº, Plano Diretor Sul, em Palmas-TO, no dia 04 de setembro do corrente ano, às 08hs: 30min (oito horas e trinta minutos), a abertura do Pregão Presencial nº 021/2013, Tipo MENOR PREÇO POR ITEM, sob a forma de REGISTRO DE PREÇOS, com a finalidade de contratar empresa (s) especializada (s) para AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E VASILHAMES DE 20 LITROS, atendendo às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins. O Edital está disponível no sítio: www.defensoria.to.gov.br.

Palmas, 19 de agosto de 2013.

Letícia do Socorro Barbosa Azevedo
 Pregoeira

EDITAL DE REMOÇÃO INTERNA Nº 201/2013, DE 19 DE AGOSTO DE 2013.

A Superintendência de Administração e finanças da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, §1º do Ato n.º 095/2012, de 03 de outubro de 2012, publicado DOE n.º 3.728, de 04 de outubro de 2012, com as alterações introduzidas pelo Ato n.º 107/2012.

CONSIDERANDO as diretrizes da Lei Estadual n.º 1818/97 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a vacância de uma vaga para o cargo de Analista Jurídico de Defensoria Pública, no Núcleo Regional de Porto Nacional.

FAZ SABER aos Analistas Jurídicos de Defensoria Pública, que se encontram abertas, durante o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Edital, as inscrições para preenchimento de 01 (uma) vaga de Analista Jurídico de Defensoria Pública na localidade de Natividade, conforme critérios indicados.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Interno de Remoção será regido por este Edital e destina-se aos servidores do cargo Analista Jurídico de Defensoria Pública, com interesse na remoção a pedido, a critério da Administração, consoante as regras constantes na Lei Complementar Estadual n.º 55, de 27 de maio de 2009, nas Leis Estaduais n.º 1818, de 23 de agosto de 2007 e n.º 2.252, de 16 de dezembro de 2009, e no Ato n.º 95, de 03 de outubro de 2012.

1.2. Remoção a pedido é o deslocamento do servidor no âmbito do mesmo quadro, com ou sem mudança de sede.

1.3. Não caberá qualquer pagamento a título de ajuda de custo no caso de remoção a pedido por processo seletivo, decorrentes da mudança de domicílio.

1.4. Os trabalhos inerentes ao processo de remoção a pedido serão conduzidos pela Comissão de Processo Interno de Remoção, com a finalidade de analisar e emitir parecer sobre os pedidos de remoção, observadas as normas estabelecidas neste Edital.

1.5. A lista geral de classificação será disponibilizada e conterá o nome do servidor, o cargo ocupado, a atual lotação e a posição no *ranking* da lista.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. As inscrições serão realizadas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Edital, no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, na Diretora de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento, mediante preenchimento, sem rasuras ou emendas, do formulário de inscrição (Anexo I).

2.3. As inscrições deverão ser instruídas com os comprovantes, se houver, de exercício no serviço público estadual e/ou federal, com base no item 3 deste Edital.

2.4. Será admitida inscrição via fax (063 3218 2339) ou e-mail: rh@defensoria.to.gov.br através do formulário constante do anexo I, devidamente preenchido e assinado, o qual será protocolizado no momento do recebimento pela Diretora de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento. O prazo e horário para recebimento dos formulários serão os mesmos constantes no *caput*.

2.5. São condições para Inscrição:

2.5.1. Ser servidor efetivo no cargo de Analista Jurídico de Defensoria Pública;

2.5.2. Não estar respondendo à sindicância ou a processo administrativo disciplinar;

2.5.3. Não ter sofrido penalidade de advertência ou de suspensão, a contar do exercício neste Órgão.

2.5.4. Não estar cedido ou requisitado ou em exercício provisório em outro órgão.

2.6. As informações prestadas no formulário de inscrição (Anexo I) serão de inteira responsabilidade do candidato e aquele que não preencher de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou falsos, além de incorrer nas cominações legais pertinentes, será excluído do Concurso Interno de Remoção, com a anulação do ato, se já efetivado, sem quaisquer ônus à Administração.

2.7. A pedido do candidato, a inscrição poderá ser desconsiderada, desde que formulado por escrito e protocolado na Diretoria de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento até o último dia e horário do prazo estabelecido para inscrições, consoante item 2.2 (Anexo II).

2.9. Ressalvada a hipótese prevista no item anterior, o candidato inscrito no Concurso Interno de Remoção não poderá manifestar sua desistência na participação do certame após a conclusão deste, e será removido à localidade, respeitando o disposto no item 2.5 deste capítulo.

3. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

3.1. O candidato a remoção de que trata este Edital estará submetido aos seguintes critérios de classificação e desempate:

3.1.1. maior tempo de exercício em cargo efetivo da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

3.1.2. maior tempo de exercício no serviço público em geral.

3.1.3. idade.

3.2. Para critério de classificação, o tempo de exercício em serviço público deverá ser comprovado por meio de declaração, em papel timbrado, expedida pelo Setor de Recursos Humanos do órgão competente.

3.3. Verificada a inexistência de servidor interessado na vaga originária ou superveniente deste concurso de remoção, o preenchimento da vaga ocorrerá por meio da lista geral de suplência, do concurso público vigente.

4. DOS RECURSOS

4.1. Da decisão da Superintendência de Administração e Finanças caberá recurso, em última instância, ao Defensor Público-Geral, no prazo de 03 (três) dias, a contar da ciência do interessado.

4.2. Interposto o recurso, o qual deverá ser instruído com a indicação dos itens a serem retificados, justificativa pormenorizada acerca do fundamento da impugnação e documentação comprobatória, os interessados serão intimados para que, no prazo de 03 (três) dias, apresentem alegações.

4.3. Os recursos serão decididos no prazo de 03 (três) dias, contados da respectiva data de conclusão ao Defensor Público-Geral.

4.4. Decididos os recursos, a classificação final dos candidatos será homologada pelo Defensor Público-Geral e publicada.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A inscrição do servidor interessado no Processo de Interno de Remoção não gera direito à remoção, ou seja, gera apenas expectativa de ser removido.

5.2. Após a homologação do resultado, o Defensor Público-Geral expedirá os Atos de Remoção dos Servidores.

5.3. O Servidor removido terá 10 (dez) dias, a contar da publicação do ato de remoção, para retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, incluindo, neste prazo, o tempo necessário ao deslocamento para a nova localidade, quando for o caso.

5.4. Na hipótese do servidor se encontrar afastado legalmente, o prazo de que trata o item anterior será contado a partir do término do afastamento.

5.5. Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no item 5.2 deste capítulo.

5.6. A remoção não interromperá o interstício do servidor para efeito de promoção ou de progressão funcional.

5.7. As despesas decorrentes da mudança de localidade ocorrerão às expensas do servidor.

5.8. Compete à Comissão designada pela Portaria nº 128 de 28 de fevereiro de 2013, publicada no DOE nº 3.827, de 04 de março 2013, adotar todas as medidas necessárias objetivando o fiel cumprimento desde Edital.

5.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Superintendência de Administração e Finanças deste Órgão.

PUBLIQUE-SE.

DADO E PASSADO NA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 19 dias do mês de agosto de 2013.

LUCIENE DAS GRAÇAS DANTAS
Superintendente de Administração e Finanças

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

Matrícula: _____ Lotação: _____

Requeiro ao Diretor Regional de _____ a inscrição no Concurso Interno de Remoção, conforme previsto no Edital n.º 201/2013, para ocupação do cargo de Analista Jurídico de Defensoria Pública.

Declaro conhecer as regras do Edital n.º 201/2013.

Nestes termos,
Pede deferimento.

_____, ____/____/____.

Assinatura do Analista Jurídico de Defensoria Pública

ANEXO II

FORMULÁRIO DE DESISTÊNCIA/DESCONSIDERAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Ao Presidente da Comissão de Processo Interno de Remoção:

Nome Completo do Servidor	Matrícula
Cargo	
Unidade de Origem	Unidade de Destino Pretendida
E-mail	Telefone

Vem solicitar o CANCELAMENTO e/ou DESCONSIDERAÇÃO de sua inscrição ao Processo Interno de Remoção, nos termos do Edital n.º 201/2013, conforme justificado abaixo.

JUSTIFICATIVA

Nestes Termos
Pede Deferimento.

_____, ____/____/____.

Assinatura do Servidor

CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS

EDITAL Nº 200, DE 15 DE AGOSTO DE 2013.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA A FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE ESTAGIÁRIOS DO CURSO DE DIREITO DA DEFENSORIA PÚBLICA DE ARAGUAÍNA, TOCANTINS

O Defensor Público-Geral, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, X, da Lei Complementar nº. 055 de 27 de maio de 2009, RESOLVE:

CONVOCAR:

Os candidatos classificados na Seleção Simplificada em epígrafe, deflagrada pelo Edital de Abertura nº 026/2012, abaixo relacionados, para assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, que deverão se apresentar à sede da Defensoria Pública de Araguaína, localizada na Rua dos Maçons, número 310, Centro, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da publicação deste edital de convocação no Diário Oficial:

Classificação	Inscrição	Nome	Nota Objetiva	Nota Subjetiva	Nota Final
27º	31	TAUANNY CRISTYNA SILVA DUTRA	2,4	4,0	6,4
28º	13	PAULO HENRIQUE GOMES DIAS	3,9	3,5	6,4

Gabinete do Defensor Público-Geral, em Palmas, aos quinze dias do mês de agosto do ano de 2013.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

CORREGEDORIA GERAL

RECOMENDAÇÃO Nº 004, DE 12 DE AGOSTO DE 2013.

A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11, incisos XII e XIII da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de novembro de 2009, e art. 3º, incisos XII, XV e XVI da Resolução nº 016, de 04 de dezembro de 2007, e:

Considerando o devido cumprimento da Resolução nº 003, de 10 de abril de 2007, que regulamenta o procedimento de expedição e recebimento das comunicações internas no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando que a Corregedoria Geral atuará por meio de atos, portarias, ofícios, circulares, decisões, despachos e ainda a comunicação poderá ser efetuada por mensagem eletrônica, nos termos dos artigos 5º e 11º do Regimento Interno da Corregedoria da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, de 04 de dezembro de 2007;

Considerando que o e-mail Institucional consiste em endereço eletrônico vinculado à Defensoria Pública do Estado do Tocantins e obrigatório a vinculação de Defensores Públicos e Servidores do Quadro Administrativo a uma conta do webmail, mediante solicitação na Diretoria de Tecnologia da Informação;

Considerando a expedição e recebimento de informações internas no âmbito da Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, prezando pela celeridade, economicidade e eficiência, RECOMENDA-SE que:

Art. 1º. A verificação do e-mail Institucional deverá ser de forma diária a fim de acompanhar e precaver dano resultante ao desconhecimento de expedientes internos.

Art. 2º. Problemas com o acesso e utilização do e-mail Institucional deverão ser comunicados a Diretoria de Tecnologia da Informação através do telefone (63) 3218-6977 ou pelo e-mail: rede@defensoria.to.gov.br.

Art. 3º. Esta recomendação entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Corregedora-Geral da Defensoria Pública, em Palmas, aos doze dias do mês de agosto de 2013.

ESTELLAMARIS POSTAL
Corregedora-Geral

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-Geral: VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA

PORTARIA Nº 589/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Requerimento apresentado pela servidora Cymara Miranda, encaminhado a esta Procuradoria-Geral de Justiça por meio do Ofício nº 121/2013 APJG, de 09 de agosto de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a pedido, a Portaria nº 558, de 06 de agosto de 2013, que DESIGNOU a servidora CYMARA MIRANDA, matrícula nº 114412, para, em substituição, exercer o cargo de Encarregado de Área no período de 12 de agosto a 10 de setembro de 2013, durante o afastamento, por motivo de férias, da titular do cargo Terezinha das Graças Freitas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 15 de agosto de 2013.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 590/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, da Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, e em conformidade ao disposto pelo art. 37 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 c/c o Ato nº 095/2010, de 07 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora CAROLINE NOGUEIRA AMORIM RODRIGUES, matrícula nº 66507, para, em substituição, exercer o cargo de Encarregado de Área no período de 12 de agosto a 10 de setembro de 2013, durante o afastamento, por motivo de férias, da titular do cargo Terezinha das Graças Freitas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 15 de agosto de 2013.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2013.0701.000139

ASSUNTO: Homologação de procedimento licitatório para aquisição de 01 (um) computador para estruturação da área de cinegrafia da Assessoria de Comunicação.

INTERESSADA: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins

DESPACHO Nº 225/2013 - Na forma do art. 17, inciso IX, alínea "c", item 4, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e estando devidamente cumpridos os requisitos previstos no inciso VI do art. 38, da Lei nº 8.666/93, c/c a Lei Federal nº 10.520/02 e Ato PGJ nº 034/2008, e considerando as manifestações favoráveis proferidas no Parecer Administrativo nº 144/2013, fls. 136/138, oriundo da Assessoria Especial Jurídica, e no Parecer Técnico nº 062/2013, fls. 139/141, emitido pela Assessoria de Controle Interno, ambas desta Instituição, referentes ao procedimento licitatório para aquisição de 01 (um) computador visando a estruturação da área de cinegrafia da Assessoria de Comunicação desta Procuradoria-Geral de Justiça, que ocorreu na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, conforme Pregão Eletrônico nº 023/2013, HOMOLOGO o resultado do dito certame, no qual foi adjudicada a proposta da seguinte empresa licitante vencedora: BERTANHA E CASTRO LTDA-ME, em conformidade com a Ata de Realização do Pregão, acostada às fls. 118/126, do Pregão Eletrônico em referência, apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e proposta de preços acostada às fls. 127. Sigam-se os ulteriores termos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas-TO, 15 de agosto de 2013.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2010.0701.000258

ASSUNTO: Prorrogação do Contrato nº 035/2010 - Prestação de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva Permanente e Chamados de Emergência, com Reposição de Peças dos 04 (quatro) Elevadores, Marca Atlas Schindler - Terceiro Termo Aditivo.

DESPACHO Nº 226/2013 - Na forma do artigo 17, inciso IX, alínea "c", item 7, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e em consonância com o Parecer Administrativo nº 146, de 13 de agosto de 2013, às fls. 629/631, emitido pela Assessoria Especial Jurídica deste Órgão, AUTORIZO a Prorrogação do prazo estipulado no Contrato nº 035/2010, firmado entre a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA e a empresa ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A, inscrita no CNPJ sob nº 00.028.986/0009-65, visando a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva permanente e chamados de emergência, com reposição de peças dos 04 (quatro) elevadores instalados nas dependências da Procuradoria-Geral de Justiça do Tocantins, por mais 12 (doze) meses, a partir de 01 de setembro de 2013, no valor anual de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais), bem como DEFIRO a lavratura definitiva do Terceiro Termo Aditivo ao referido Contrato e determino a emissão da respectiva nota empenho e encaminhamento dos presentes autos à Diretoria-Geral para as devidas providências.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de agosto de 2013.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

CORREGEDORIA-GERAL**EDITAL Nº 006/2013
COMUNICAÇÃO DE CORREIÇÃO**

A CORREGEDORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DOUTORA ELAINE MARCIANO PIRES, comunica que, no dia 03 de setembro de 2013, às 09 horas, na sede das Promotorias de Justiça de Dianópolis, será instalada a CORREIÇÃO ORDINÁRIA, ocasião em que serão recebidas informações, reclamações ou elogios acerca da conduta e atuação funcional dos membros do Ministério Público, servindo esta para convocar os Promotores de Justiça LUIZ FRANCISCO DE OLIVEIRA e RODRIGO BARBOSA GARCIA VARGAS, a fim de que se façam presente.

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, 16 de agosto de 2013.

ELAINE MARCIANO PIRES
CORREGEDORA-GERAL EM EXERCÍCIO

**EDITAL Nº 007/2013
COMUNICAÇÃO DE CORREIÇÃO**

A CORREGEDORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DOUTORA ELAINE MARCIANO PIRES, comunica que, no dia 04 de setembro de 2013, às 09 horas, na sede do Fórum - espaço reservado à Promotoria de Justiça de Almas, será instalada a CORREIÇÃO ORDINÁRIA, ocasião em que serão recebidas informações, reclamações ou elogios acerca da conduta e atuação funcional do membros do Ministério Público, servindo esta para convocar o Promotor de Justiça LUIZ FRANCISCO DE OLIVEIRA, a fim de que se faça presente.

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, 16 de agosto de 2013.

ELAINE MARCIANO PIRES
CORREGEDORA-GERAL EM EXERCÍCIO

**EDITAL Nº 008/2013
COMUNICAÇÃO DE CORREIÇÃO**

A CORREGEDORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DOUTORA ELAINE MARCIANO PIRES, comunica que, no dia 05 de setembro de 2013, às 09 horas, na sede das Promotorias de Justiça de Natividade, será instalada a CORREIÇÃO ORDINÁRIA, ocasião em que serão recebidas informações, reclamações ou elogios acerca da conduta e atuação funcional do membro do Ministério Público, servindo esta para convocar o Promotor de Justiça ANDRÉ RAMOS VARANDA, a fim de que se faça presente.

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, 16 de agosto de 2013.

ELAINE MARCIANO PIRES
CORREGEDORA-GERAL EM EXERCÍCIO

5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAGUAÍNA - TO**EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO
DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO**

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº: 010/2013/5ªPJ

INVESTIGANTE: Araína Cesárea Ferreira Santos D'Alessandro, Promotora de Justiça.

FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal no. 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei no. 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar Estadual no. 51/08. ORIGEM: Notícia de fato nº.055/2013-5ªPJ.

FATO(S) EM APURAÇÃO: Apurar as possíveis consequências da extinção do Hospital de Doenças Tropicais à sociedade local e circunvizinha.

INVESTIGADO(S): Estado do Tocantins

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína, 02 de agosto de 2013.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE COLMÉIA-TO**EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO
DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO**

PORTARIA Nº: ICP Nº 02/2013

INVESTIGANTE: Rafael Pinto Alamy, Promotor de Justiça da Promotoria de Colmeia/TO

FUNDAMENTOS: Artigo 9º, inciso IV da Lei Federal nº 8.492/92.

ORIGEM: Representação.

FATO (S) EM APURAÇÃO: Ato de Improbidade administrativa cometido através do empréstimo do bem público CALCAREADEIRA VERMELHA, marca Baldan DCFc 6000 por parte do Prefeito Municipal de Couto Magalhães Ezequiel Guimarães Costa à pessoa de Eudázio Nobre da Silva para serviços nas terras particulares deste e sua família na cidade de Pequizeiro/TO.

INVESTIGADO: Prefeito Municipal de Couto Magalhães.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Colmeia - Tocantins, 14 de Junho de 2013.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 078/2013
 PROCESSO Nº: 2012/0701/000126
 CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.
 CONTRATADA: MB Escritórios Inteligentes Ltda.
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, com o fim de atender as necessidades da PGJ-TO, Promotorias de Justiça da Região Norte e Promotorias de Justiça da Região Sul, conforme discriminação prevista nos itens: 01, linha: 23, item 02, linha: 01, item: 04, linha: 03 e item: 06, linha: 04 da Ata de Registro de Preço nº 019/2012, oriunda do Edital do Pregão Presencial nº 021/2012, Processo administrativo nº 2012.0701.000126, parte integrante do presente instrumento.
 VALOR TOTAL: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto o preço total de R\$ 4.735,00 (quatro mil setecentos e trinta e cinco reais).
 VIGÊNCIA: A partir da assinatura até 31 de dezembro de 2013.
 MODALIDADE: Pregão Presencial, Lei nº 10.520/2002.
 NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52 e 3.3.90.30
 ASSINATURA: 13/08/2013
 SIGNATÁRIOS: Contratante: Vera Nilva Alvares Rocha Lira.
 Contratada: Ana Orlinda de Souza Fleury Curado.

JOSÉ MARIA TEIXEIRA
 Diretor-Geral
 P.G.J.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 079/2013
 PROCESSO Nº: 2012/0701/000319
 CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.
 CONTRATADA: Dismaq Comércio de Materiais de Escritórios Ltda
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto AAQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR, TIPO SPLIT, incluindo as instalações das partes elétricas, drenos e demais serviços de estrutura e acabamentos, com o fim de atender as necessidades da PGJ-TO, conforme discriminação prevista no item 1- Região Central, linha: 04 da Ata de Registro de Preço nº 027/12, oriunda do Edital do Pregão Presencial nº 050/2012, Processo administrativo nº 2012.0701.000319, parte integrante do presente instrumento.
 VALOR: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto o preço total de R\$ 2.631,73 (dois mil seiscentos e trinta e um reais e setenta e três centavos).
 VIGÊNCIA: A partir da assinatura até 31 de dezembro de 2013.
 MODALIDADE: Pregão Presencial, Lei nº 10.520/2002.
 NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52
 ASSINATURA: 15/08/2013
 SIGNATÁRIOS: Contratante: Vera Nilva Alvares Rocha Lira.
 Contratada : Zilmar Batista dos Santos.

JOSÉ MARIA TEIXEIRA
 Diretor-Geral
 P.G.J.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 069/2013
 PROCESSO Nº: 2013/0701/000183
 CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.
 CONTRATADA: Construplac Com. De Mat. De Construção e Serviços Ltda-Me.
 OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a redução do valor global do Contrato nº 069/2013, conforme especificações constantes nas planilhas de adequação orçamentária anexa no processo administrativo nº 2013.0701.000183.
 VALOR TOTAL: O valor total deste Contrato que era de R\$ 91.899,92 (noventa e um mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), passará a ser de R\$ 87.836,94 (oitenta e sete mil oitocentos e trinta e seis reais e noventa e quatro centavos), totalizando uma redução de R\$ 4.062,98 (quatro mil e sessenta e dois reais e noventa e oito centavos), conforme planilha de custos anexadas aos autos.
 MODALIDADE: Pregão Presencial, Lei nº 10.520/2002.
 ASSINATURA: 15/08/2013
 SIGNATÁRIOS: Contratante: Vera Nilva Alvares Rocha.
 Contratada: José Leonan Resplandes de Freitas.

JOSÉ MARIA TEIXEIRA
 Diretor-Geral
 P.G.J.

EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 041/2010
 PROCESSO Nº: 2010/0701/000223
 CONTRATANTE: Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins
 CONTRATADA: Ipanema Segurança Ltda.
 OBJETO: Exclusão de 03(três) Postos Noturno das 18hs às 06hs, em escala 12x36hs e exclusão de 01(um) Posto Diurno de 8h48min diárias de 2ª a 6ª feira.
 VALOR: O valor mensal atual do contrato que era de R\$ 238.055,95 (duzentos e trinta oito mil e cinquenta cinco reais e noventa cinco centavos), passa a ser de R\$ 215.371,78 (duzentos e quinze mil trezentos e setenta e um reais e setenta e oito centavos). A supressão deste termo aditivo representa 11,41% (onze vírgula quarenta e um pontos percentuais) em relação ao valor original da contratação atualizado.
 NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.37
 ASSINATURA: 15/08/2013
 SIGNATÁRIOS: Contratante: Vera Nilva Alvares Rocha Lira
 Contratada: Sílvio Carvalho de Araújo.

JOSÉ MARIA TEIXEIRA
 Diretor-Geral
 P.G.J.

AVISO DE REMARCAÇÃO DO PREGÃO 024/2013

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, através de seu Pregoeiro, comunica a quem possa interessar, que o Pregão Presencial nº 024/2013, processo nº. 2013/0701/000143, objetivando o Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO, destinados ao atendimento das necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins e Promotorias de Justiça do Interior foi declarado deserto para os itens 10, 30, 32, 35, 39, 41, 43, 45, 52, 54, 56, 57 e 58. Ficando remarçada a sessão referente aos mesmos para o dia 05/09/2013, às 09:00 (nove) horas, na sala de licitações no 2º Piso, do Prédio da Procuradoria-Geral de Justiça, sito à Quadra 202 Norte, Conj. 01, Lotes 5/6, Av. LO 4, Palmas/TO.

Palmas-TO, 19 de agosto de 2013.

Ricardo Azevedo Rocha
 Pregoeiro

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ****PREGÃO PRESENCIAL 012/2013**

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Araganã-TO, torna público que às 14h00min do dia 02 de setembro de 2013, fará realizar, na sede da Prefeitura, a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para contratação de serviços especializados para elaboração e implantação do plano de saneamento básico no Município de Araganã-TO.

EDITAL e maiores informações se encontram à disposição na Secretaria Municipal de Administração ou através do telefone: (63) 3428-11-44 durante o horário de expediente.

Araguanã - TO, 19 de agosto de 2013.

ANDREIA TOCACH DA SILVA
 Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL 013/2013

A Prefeitura Municipal de Araganã - TO, torna público que às 08h00min do dia 03 de setembro de 2013, fará realizar, na sede da Prefeitura, a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, visando à contratação de locução volante para divulgação sonora para atender as Secretarias do Município de Araganã-TO, e locação de 01 veículo tipo Kombi para servir a Secretaria de Educação deste Município.

PREGÃO PRESENCIAL SRP 014/2013

A Prefeitura Municipal de Araguaia - TO, torna público que às 14h00min do dia 03 de setembro de 2013, fará realizar, na sede da Prefeitura, a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL no sistema de registro de preços para aquisição de serviços gráficos em geral para atender as Secretarias do Município de Araguaia-TO.

EDITAL e maiores informações se encontram à disposição na Secretaria Municipal de Administração ou através do telefone: (63) 3428-11-44 durante o horário de expediente.

Araguaia - TO, 19 de agosto de 2013.

ANDREIA TOCACH DA SILVA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO TOCANTINS**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2013**

APREFEITURAMUNICIPALDE CONCEIÇÃO DO TOCANTINS-TO e a Empresa N D DA SILVA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 09.526.665/0001-08, acordam ao Registro de Preços para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, tendo como resultado o valor total de R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais). Fica declarado que o preço registrado na presente ata é válido pelo prazo de 12 meses, contados a partir da sua data de publicação.

A ata, na íntegra, encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Conceição do Tocantins, www.conceicaodotocantins.to.gov.br

Conceição do Tocantins-TO, 19 de agosto de 2013.

Fabiany Teixeira Noleto Nery
Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Conceição do Tocantins

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA**AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia/TO, torna público o CANCELAMENTO do Pregão Presencial 029/2013 do tipo menor preço por item que tem como objeto Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra especializada de Pedreiro, Servente de Pedreiro, Encanador e Pintor, para atender as necessidades administrativas/operacionais da Prefeitura de Formoso do Araguaia- TO.

Formoso do Araguaia/TO, 19 de Agosto de 2013.

VALDIRENE MENEZES FERREIRA AGUIAR
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2012**

Processo Administrativo: nº 2641/2013 Assunto: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 044/2012. Finalidade: Acréscimo ao prazo de vigência ao contrato original. Fundamentação Legal: Cláusula 8ª do Contrato nº 044/12; art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93, referente à licitação na modalidade Concorrência Pública nº 003/2012 do Processo Administrativo nº 1945/2012. Objeto do contrato original: contratação de empresa para a conclusão da construção da Unidade Infantil (creche) na avenida B, Qd. NAI-04, Setor Nova Fronteira de Gurupi-TO. Contratante: Prefeitura Municipal de Gurupi/TO, Contratada: Construtora Indaiá Ltda, CNPJ nº 37.978.590/0001-31.

Gurupi - TO, 29 de julho de 2013.

Eurípedes Fernandes Cunha
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2012

Processo Administrativo: nº 2642/2013 Assunto: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 045/2012. Finalidade: Acréscimo ao prazo de vigência ao contrato original. Fundamentação Legal: Cláusula 8ª do Contrato nº 045/12; art. 57 §1º da Lei nº 8.666/93, referente à licitação na modalidade Concorrência Pública nº 003/2012 do Processo Administrativo nº 1945/2012. Objeto do contrato original: contratação de empresa para a conclusão da construção da Unidade Infantil (creche) na Avenida Santos Dumont, Qd. A V-02, Setor Aeroporto de Gurupi-TO. Contratante: Prefeitura Municipal de Gurupi/TO, Contratada: Construtora Indaiá Ltda, CNPJ nº 37.978.590/0001-31.

Gurupi - TO, 29 de julho de 2013.

Eurípedes Fernandes Cunha
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2012

Processo Administrativo: nº 2536/2013 Assunto: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2012. Finalidade: Acréscimo ao prazo de vigência ao contrato original. Fundamentação Legal: Cláusula 8ª do Contrato nº 013/12; art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93, referente à licitação na modalidade Tomada de Preços nº 002/2012 do Processo Administrativo nº 370/2012. Objeto do contrato original: Construção de 01 (uma) quadra poliesportiva coberta na Escola Municipal Antonio de Almeidas Veras de Gurupi-TO. Contratante: Prefeitura Municipal de Gurupi/TO, Contratada: Construtora Indaiá Ltda, CNPJ nº 37.978.590/0001-31.

Gurupi - TO, 15 de julho de 2013.

Eurípedes Fernandes Cunha
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/2011

Processo Administrativo: nº 2537/2013 Assunto: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 107/2011. Finalidade: Acréscimo ao prazo de vigência ao contrato original. Fundamentação Legal: Cláusula 8ª do Contrato nº 107/11; art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93, referente à licitação na modalidade Tomada de Preços nº 009/2011 do Processo Administrativo nº 4449/2011. Objeto do contrato original: Construção de 01 (uma) quadra poliesportiva na escola Profª Ilsa Borges no Município de Gurupi-TO. Contratante: Prefeitura Municipal de Gurupi/TO, Contratada: Construtora Indaiá Ltda, CNPJ nº 37.978.590/0001-31.

Gurupi - TO, 19 de julho de 2013.

Eurípedes Fernandes Cunha
Secretário Municipal de Educação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013-SRP
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1915/2013**

A Prefeitura Municipal de Gurupi-TO, através do Fundo Municipal de Saúde e a Empresa: SW COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ nº 05.890.059/0001-16, acordam Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de gás de cozinha (botijão 13kg) para atender às necessidades desta Administração.

A licitante SW COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, registra os valores, descrições e quantitativos quanto ao objeto do Pregão Presencial nº 004/2013, perfazendo em seu registro de preços os valores abaixo descritos:

Item	Especificação	Und	Qtd	Vlr/Unit	Vlr/Total
01	Fornecimento de refeições (ALMOÇO/JANTAR)	Refeições	70.350	11,43	804.100,50
Valor Total					804.100,50

O Pregão Presencial nº 028/2013 resultou com valor total de R\$804.100,50 (oitocentos e quatro mil, cem reais e cinquenta centavos). FICA DECLARADO QUE OS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA SÃO VÁLIDOS PELO PRAZO DE 12 MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE EXTRATO MEDIANTE ASSINATURA FIRMADA DA ATA-SRP.

A Ata de Registro de Preços Nº 018/2013 referente ao Pregão Presencial nº 028/2013-SRP, encontra-se, em sua íntegra, disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Gurupi-TO. (www.gurupi.to.gov.br).

Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013.

Gurupi/TO, 19 dias do mês de Agosto de 2013.

Diego Lorenzi Agnolin
Secretário Municipal de Saúde

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013-SRP

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público a ADJUDICAÇÃO e a HOMOLOGAÇÃO do Procedimento Licitatório referente ao Pregão Presencial Nº 028/2013-SRP cujo objeto é o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada fornecimento de refeições (almoços/jantares), estilo SELF SERVICE, para atendimento aos servidores plantonistas da UPA, SAMU, CAPS I e CAPS AD III do Município de Gurupi - TO, conforme Processo Licitatório nº 1915/2013, e o resultado a empresa DAVID JEFFERSON DE SOUSA TORRES E CIA LTDA. - ME, CNPJ Nº 17.223.228/0001-43, do Termo de Referência - Anexo 1 do Edital.

Gurupi/TO, 19 dias do mês de Agosto de 2013.

Diego Lorenzi Agnolin
Secretário Municipal de Saúde

ORDEM DE SERVIÇO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GURUPI, NESTE ATO, AUTORIZA a empresa DAVID JEFFERSON DE SOUSA TORRES E CIA LTDA. - ME, CNPJ Nº 17.223.228/0001-43, A INICIAR fornecimento de refeições (almoços/jantares), estilo SELF SERVICE, para atendimento aos servidores plantonistas da UPA, SAMU, CAPS I e CAPS AD III do Município de Gurupi - TO, de acordo com as especificações e informações constantes do Edital do Pregão Presencial nº 028/2013 e seus Anexos, no Processo Administrativo nº 1915/2013 e conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 018/2013 firmado em 16/08/2013.

Gurupi/TO, aos 19 dias do mês de Agosto de 2013.

Diego Lorenzi Agnolim
Fundo Municipal de Saúde de Gurupi

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANORTE

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Miranorte - TO, CNPJ Nº 02.070.720/0001-59, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as licenças Prévia e de Instalação para atividade de Pavimentação Asfáltica, sito na Zona Urbana do Município de Miranorte - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/90 que dispõem sobre licença ambiental.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE Nº 005/2013

CONVOCA APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO DE QUE TRATA O EDITAL Nº 001/2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO ACORDO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que lhe faculta a Lei Orgânica, e considerando o resultado do Concurso Público Municipal, já devidamente homologado, conforme publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins, Edição nº 3.579 do dia 1º de março de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam convocados por ordem de classificação, a aprovada no Concurso Público de provas que trata o Edital nº 001/2011, conforme abaixo:

Class.	CARGO	Insc.	NOME
3	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ZONA URBANA	315	ANTONIO LUIZ XAVIEIR ALVES

Art. 2º. O convocado por este Edital deverá comparecer no prazo de 30 (trinta) dias, a contar a partir do dia 20 de agosto de 2013, à Secretaria Municipal da Administração, nesta cidade, para apresentar os documentos de que trata o capítulo V, do Edital nº 001/2011, no horário de expediente (das 07:00h às 13:00h). Maiores informações através do fone (63) 3369.1295.

Art. 3º. O candidato que não atender a convocação para entrega de documentação e para realização de exame pré-admissional, dentro do prazo determinado, seja qual for o motivo alegado, será automaticamente eliminado do Certame, sendo convocado o próximo candidato da relação de classificação.

Novo Acordo, 16 de agosto de 2013.

José Coelho Neto
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

EXTRATO DO DECRETO Nº 467, DE 02 DE JULHO DE 2013.

Espécie: Inexigibilidade de licitação
Objeto: Inexigibilidade de Licitação para contratação de Dj Djalma.
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 25, inc. III.
Processo nº 13-4660
Cobertura Orçamentária Programa: 13.392.0065.2.066; Elementos: 3.3.90.39; Fonte: 10
Autorização: 02 de julho de 2013.

OTONIEL ANDRADE
Prefeito de Porto Nacional

EXTRATO DO DECRETO Nº 473, DE 04 DE JULHO DE 2013.

Espécie: Inexigibilidade de licitação
Objeto: Inexigibilidade de Licitação para contratação de bandas regionais.
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 25, inc. III.
Processo nº 13-4190
Cobertura Orçamentária Programa: 23.695.0115.2.105; Elementos: 3.3.90.39; Fonte: 10
Autorização: 04 de julho de 2013.

OTONIEL ANDRADE
Prefeito de Porto Nacional

EXTRATO DO DECRETO Nº 481, DE 08 DE JULHO DE 2013.

Espécie: Inexigibilidade de licitação
Objeto: Inexigibilidade de Licitação para contratação de Maycon e Cia e Banda Toalete.
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 25, inc. III.
Processo nº 13-4661 e nº 13-4662 respectivamente.
Cobertura Orçamentária Programa: 13.392.0065.2.066; Elementos: 3.3.90.39; Fonte: 10
Autorização: 08 de julho de 2013.

OTONIEL ANDRADE
Prefeito de Porto Nacional

EXTRATO DO DECRETO Nº 487, DE 10 DE JULHO DE 2013.

Espécie: Inexigibilidade de licitação
Objeto: Inexigibilidade de Licitação para contratação de Banda Contra Proposta Rap e Braguinha Barroso.
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 25, inc. III.
Processo nº 13-4700 e nº 13-4660 respectivamente.
Cobertura Orçamentária Programa: 13.392.0065.2.066; Elementos: 3.3.90.39; Fonte: 10
Autorização: 10 de julho de 2013.

OTONIEL ANDRADE
Prefeito de Porto Nacional

EXTRATO DO DECRETO Nº 511, DE 15 DE JULHO DE 2013.

Espécie: Inexigibilidade de licitação
 Objeto: Inexigibilidade de Licitação para contratação da Banda Brasa 6, para apresentação na Temporada de Praia Porto 2013.
 Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 25, inc. III.
 Processo nº 13-4910
 Valor global: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
 Cobertura Orçamentária Programa: 23.695.0115.2.105; Elementos: 3.3.90.39; Fonte: 10
 Autorização: 15 de julho de 2013.

OTONIEL ANDRADE
 Prefeito de Porto Nacional

EXTRATO DO DECRETO Nº 512, DE 15 DE JULHO DE 2013.

Espécie: Inexigibilidade de licitação
 Objeto: Inexigibilidade de Licitação para contratação de Murillo e Thiago, para apresentação na Temporada de Praia Porto 2013.
 Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 25, inc. III.
 Processo nº 13-4682
 Valor global: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
 Cobertura Orçamentária Programa: 23.695.0115.2.105; Elementos: 3.3.90.39; Fonte: 10
 Autorização: 15 de julho de 2013.

OTONIEL ANDRADE
 Prefeito de Porto Nacional

EXTRATO DO DECRETO Nº 531, DE 25 DE JULHO DE 2013.

Espécie: Dispensa de licitação
 Objeto: Dispensa de Licitação para contratação de empresa especializada para conclusão da obra de construção da Praça da Juventude.
 Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 24, inc. XI.
 Processo nº 09-5871.
 Cobertura Orçamentária Programa: 15.121.0025.2.108; Elementos: 4.4.90.51; Fonte: 70
 Autorização: 25 de julho de 2013.

OTONIEL ANDRADE
 Prefeito de Porto Nacional

EXTRATO DO DECRETO Nº 536, DE 26 DE JULHO DE 2013.

Espécie: Inexigibilidade de licitação
 Objeto: Inexigibilidade de Licitação para contratação da Banda É Diferente, para apresentação na Temporada de Praia Porto 2013.
 Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 25, inc. III.
 Processo nº 13-5485
 Valor global: R\$ 11.000,00 (onze mil reais)
 Cobertura Orçamentária Programa: 23.695.0115.2.105; Elementos: 3.3.90.39; Fonte: 10
 Autorização: 26 de julho de 2013.

OTONIEL ANDRADE
 Prefeito de Porto Nacional

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA**DECRETO Nº 164/2013
EXONERAÇÃO A PEDIDO**

A Prefeitura Municipal de Sandolândia-TO, EXONERA A PEDIDO a servidora LUCIRENE PEREIRA PASSARINHO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

Sandolândia-TO, 07 de Agosto de 2013.

SILVINHA PEREIRA DA SILVA
 PREFEITA MUNICIPAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**EXTRATO DE CANCELAMENTO LICITAÇÃO PREGÃO 03/2013**

A Comissão Permanente de Licitação-CPL, do Município de Sandolândia, Estado do Tocantins, torna público para conhecimento de todos os interessados, o cancelamento do Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2013-ADM, que objetivava a "Aquisição de gás destinado as unidades administrativas deste município", tudo conforme a Lei 8.666/93.

Sandolândia-TO, 14 de Agosto de 2013.

LAIANE PERES MELO
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ**PREGÃO PRESENCIAL 029/2013**

A Prefeitura Municipal de Xambioá-TO, torna público que às 07:30min do dia 30 de agosto de 2013, fará realizar, na sede da Prefeitura, a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para locação de *software* de gestão pública escolar para atender as Escolas Municipais de Xambioá-TO.

Dia 30 de agosto de 2013, às 11:30 na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2013 no sistema de registro de preços para aquisição de ar condicionados para atender o Fundo Municipal de Saúde para Prefeitura de Xambioá-TO.

EDITAL e maiores informações se encontram à disposição na sala de licitações e ou através do telefone: (63) 3473-1597 durante o horário de expediente.

Xambioá - TO, 19 de agosto de 2013.

ANDREIA TOCACH DA SILVA
 Pregoeira

**PREGÃO PRESENCIAL 031/2013
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XAMBIOÁ**

O Fundo Municipal de Saúde de Xambioá-TO, torna público que dia 02 de setembro de 2013, às 08:30 na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2013 para contratação de serviços especializados para confecção de exames laboratoriais da tabela do SUS, para atender o Fundo Municipal de Saúde de Xambioá-TO.

EDITAL e maiores informações se encontram à disposição na sala de licitações e ou através do telefone: (63) 3473-1597 durante o horário de expediente.

Xambioá - TO, 15 de agosto de 2013.

ANDREIA TOCACH DA SILVA
 Pregoeira

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Associação de Produtores Rurais Ceileiro do Norte, CNPJ: 18.271.124/0001-77, cujo presidente Maurício Buffon de CPF: 777.051.061-91 situado na Rodovia TO-050, Km 3, CEP: 77.500-000, Porto Nacional - TO; torna público que requereu do Naturatins - Instituto Natureza do Tocantins - a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e de Licença de Operação (LO) a fim de regularizar a atividade industrial de médio porte deste empreendimento Licenciamento Ambiental (RCA, PCA e PGRS) - que se enquadra na Resolução COEMA nº 007/2005 e Resolução CONAMA 237/1997.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O Doutor José Carlos Ferreira, Juiz de Direito substituto da 2ª Vara Cível da Comarca de Colinas do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital com prazo de vinte (20) dias virem, ou dele tiver conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais, Autos, nº 2012.0004.6072-3/0 ação: COBRANÇA, Requerente: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE COLINAS - FECOLINAS, Requerido: ABDIK ARAÚJO DOS SANTOS, Citação: da requerido, ABDIK ARAÚJO DOS SANTOS, brasileiro, portador do RG N° 4428053 PC/PA, atualmente com endereço em lugar incerto e não sabido, para, querendo, contestar o pedido constante da inicial, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de se presumirem aceitos como verdadeiros os fatos narrados na inicial

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa K.A de Campos - ME, CNPJ: 18.045.304/0001-30, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano a Licença Ambiental, para a Atividade, de Fabricação de Produtos de padaria, com endereço na Quadra 1004 sul, alameda 04, lote 36, QI-4, Plano Diretor Sul, CEP: 77.023-514, Palmas -TO. O Empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o Licenciamento.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr Walter Rodrigues Júnior, CPF 343.394.699-04, torna público que requereu ao INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS as L P, L I e L O e Outorga de Recursos Hídricos para a atividade de extração através de Guia de Utilização para o Minério de Quartzo, processo DNPM 864.412/2012, em Zona Rural, Cristalândia - TO. O empreendimento enquadra-se na legislação vigente.

Cartório do 1º Ofício e Registro Geral de Imóveis
ESTADO DO TOCANTINS

MUNICÍPIO DE ALVORADA - COMARCA DE ALVORADA

EDNA LUIZA MELO BALTHAZAR
TABELIÃ E OFICIALA

ADJÚLIO BALTHAZAR NETTO
TABELIÃO SUBST E SUB OFICIAL

MARIA APARECIDA DA SILVA
TAB SUBST E SUB OFICIALA

EDITAL DE LOTEAMENTO URBANO

EDNA LUIZA MELO BALTHAZAR; Oficiala de Registros Públicos do Cartório do 1º Ofício e Registro Geral de Imóveis da Comarca de Alvorada Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc...

FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto do art. 2º c/c com o art. 19 da Lei Federal 6.766 de 19/12/1979, que a empresa proprietária: NIKE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.831.168/0001-16, com sede na quadra 704 Sul (ARSE 74), Av. NS 04, lote 19A, sala 14, plano diretor sul - Palmas-TO, neste ato representado por seus sócios: Nilton Alcantara Neves, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CI nº RG- 411.227 -SSP/TO., e CPF nº 317.783.131-91, e Kelieny Freitas Neves, brasileira, solteira, empresária, portadora da CI nº RG-942.034-SSP/TO., e CPF nº 035.201.631-01, residentes e domiciliados em Palmas-TO.; FOI DEPOSITADO neste Cartório, requerimento, memorial, planta e os documentos necessários exigidos

pelo art. 18 da Lei 6.766/79, para o Registro do Loteamento referente ao imóvel urbano constante na Matrícula 4.380, do Livro 2-T, às fls. 022, do Registro Geral de Imóveis feito em 16.10.2012, com a denominação de LOTEAMENTO "JARDIM ALVORADA", situado na Zona Urbana do Município de Alvorada - TO., com ÁREA TOTAL de 541.566,00 m2., (Quinhentos e quarenta e um mil e quinhentos e sessenta e seis metros quadrados) que contém; Áreas Particulares 367.507,15 M2 / 1.462 lotes; Áreas Públicas Municipais: Áreas Livres 43.657,49 m2.; Áreas de Preservação Permanente 22.685,69 m2, Áreas de Vias 112.695,02 m2, dentro dos seguintes limites e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice MR 40A de coordenadas N=8621550.14 e E=703658.05 confrontando com Lote 43 (remanescente) em distância de 217,12m, até o vértice MR 25A de coordenadas N=8.621.493,70 e E=703.867,70 confrontando com Espólio de Mário Jose Richter com a distância de 121,65m, até o vértice MR26 de coordenadas N=8.621.374,00 e E=703.846,00 confrontando com Espólio de Mário Jose Richter, com a distância de 67,12m, até o vértice MR27 de coordenadas N=8.621.346,00 e E=703.785,00 confrontando com Espólio de Mário Jose Richter com a distancia de 36,67m, até o vértice MR28 de coordenadas N=8.621.360,00 e E=703.756,11 confrontando com Espólio de Mário Jose Richter, com a distância de 36,00m, até o vértice MR29 de coordenadas N=8.621.362,00 e E=703.689,00, confrontando com Espólio de Mário Jose Richter, com a distância de 51,00m, até o vértice MR30 de coordenadas N=8.621.338,00 e E=703.644,00 confrontando com Espólio de Mario Jose Richter, com a distância de 51,55m, até o vértice MR30A de coordenadas N=8.621.296,02 e E=703.614,07 confrontando com Espólio de Mario Jose Richter, com a distância de 693,34, até o vértice M 146E de coordenadas N=8.621.081,93 e E=704.276,47 confrontando com Espólio de Mario Jose Richter e Lote 43C, com a distância de 100,00m, até o vértice M 135 de coordenadas N= 8.621.052,00 e E=704.370,00 confrontando com Lote 43C e Avenida Bernardo Sayão, com a distância de 400,00m, até o vértice M 134C de coordenadas N=8.620.669,17 e E= 704.251,71 confrontando com Avenida Bernardo Sayão e Lote 43 D, com a distância de 185,83m, até o vértice M 134B de coordenadas N=8.620.725,06 e E=704.074,78 confrontando com Lote 43 D com a distância de 156,00m, até o vértice MR 134A de coordenadas N=8.620.575,33 e E=704.033,08 confrontando com Lote 43D e Avenida Santa Ângela; com a distância de 770,87m, até o vértice MR 144C3A de coordenadas N=8.620.814,40 e E=703.300,22 confrontando com Avenida Santa Ângela e Lote 43E (Área Publica Municipal); com a distância de 312,50m, até o vértice M144C 3B de coordenadas N=8621089.05 e E= 703449.28 confrontando com o Lote 43E (Área Publica Municipal); com a distância de 80,00m, até o vértice 144C3 de coordenadas N= 8621127.21 e E=703378.97 confrontando com o Lote 43E (Área Publica Municipal); com a distância de 28,86m, até o vértice MR 35A de coordenadas N=8.621.148,00 e E= 703.399,00 confrontando com o Lote 43E (Área Publica Municipal); com a distância de 30,41m, até o vértice MR36 de coordenadas N=8.621.162,00 e E=703.372,00 confrontando com Espólio de Mario Jose Richter; com a distância de 43,42m, até o vértice MR37 de coordenadas N=8.621.204,00 e E=703.383,00 confrontando com Espólio de Mario Jose Richter; com a distância de 138,29m, até o vértice MR38 de coordenadas N=8.621.294,00 e E=703.488,00 confrontando com Espólio de Mario Jose Richter; com a distância de 52,80m, até o vértice MR39 de coordenadas N=8.621.342,00 e E=703.510,00 confrontando com Espólio de Mário Jose Richter; com a distância de 40,45m, até o vértice MR40 de coordenadas N=8.621.382,00 e E=703.516,00 confrontando com Espólio de Mário Jose Richter; com a distância de 220,11m, até encontrar o vértice MR40A, inicial desta descrição". O referido Loteamento foi aprovado e verificado pela Prefeitura Municipal e pelas demais repartições competentes. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 dias, contados da data da terceira e última publicação do presente EDITAL, que será publicado por três dias consecutivos e não havendo reclamação será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Cartório em horário de expediente ao público. Dado e passado nesta cidade e comarca de Alvorada - TO, em 15 de agosto de 2013. Eu, Edna Luiza Melo Balthazar, Tabeliã que digitei a presente, assino e dou fé.

Alvorada - TO, 15 de agosto de 2013.

Oficiala.

